

ANO 49.º

1929

N.ºs 1 a 4

GRANDE ORIENTE LUSITANO
UNIDO-SUPREMO CONSELHO
DA MAÇONARIA PORTUGUESA

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
OFICIAL
JANEIRO A ABRIL
MENDES
OLHÃO

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 28
LISBOA



Toda a correspondencia deve ser dirigida
á Direcção do Gremio Lusitano,
Rua do Gremio Lusitano, 25 - LISBOA

Ordens de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser
passados a favor do Tesoureiro do Gremio Lusitano
sem indicação de nome individual.

Endereço telegrafico: ORIENTE - Lisboa

Telefone: 392 - Trindade

OLHÃO



BOLETIM OFICIAL
DO
GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual: 18\$00

Número mensal: 1\$50

N.ºs 1 a 4

JANEIRO A ABRIL DE 1929

49.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 1

Nós, António Augusto Curson, 33.º, Pres.º da Gr.º. Dieta, Subl.º. Cam.º. representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' autorizado o Resp.º. Ir.º. Tolstoi, gr.º. 3, obr.º. activo da Resp.º. Loj.º. *Solidariedade*, n.º 270 ao Or.º. de Lisboa, a constituir e instalar um Δ ao Val.º. de Ovar, podendo para tal proceder às inic.º. e rreg.º. que reconhecer necessárias e às elevações dos ggr.º. 2 e 3 dos OObr.º. que forem indispensáveis para que a nova Ofic.º. possa funcionar, devendo em tudo proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç.º. no Pal.º. Maç.º. aos 16 de Janeiro de 1929 (e.º. v.º.). — O Pres.º. da Gr.º. Dieta, *António Augusto Curson*, 33.º. — O Pres.º. do Cons.º. da

Ord. . . , *Ramon Nonato de la Feria* — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . . , *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . . *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . *Antônio dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . , *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 2

Nós, António Augusto Curson, 33. . . , Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigôr, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' autorizado o Pod. . . Ir. . . Lingg, gr. . . 30, obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . Cap. . . Areóp. . . e Consist. . . *Liberdade*, n.º 197, ao Or. . . de Lisboa, a constituir e instalar um Δ ao Val. . . de Portimão, podendo para tal proceder às iinic. . . e rregul. . . que reconhecer necessárias e às elevações dos ggr. . . 2 e 3 dos OObr. . . que forem indispensáveis para que a nova Ofic. . . possa funcionar, devendo proceder em tudo em conformidade com a legislação em vigôr.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 19 de Janeiro de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . . , *Ramon Nonato de la Feria, 29. . .* — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . de Just. . . , *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . . , *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . , *António dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . , *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 3

Nós, António Augusto Curson, 33. . . , Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em

vigôr, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' admitida à Regul. . . e Fil. . . entre as OOfic. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Comuna*, ao Val. . . do Porto, adoptando o Rito Francês ou Moderno, ficando a mesma registada nos livros competentes sob o n.º 438.

Art. 2.º — Esta nova Ofic. . ., composta de 8 OObr. . . e tendo por Ven. . . provisório o Resp. . . Ir. . . Lenine, será instalada pelo Pod. . . Ir. . . Ruy Barbosa, Cav. . . R. . . ✠, obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, n.º 336, ao Val. . . de Coimbra, o qual escolherá dois Iir. . . decorados, pelo menos com o gr. . . de Mest. . ., para com ele constituirem a Comissão instaladora.

Art. 3.º — Pelo Sob. . . Cap. . . dos CCav. . . RR. . . ✠ lhe será passada a respectiva carta patente para que regularmente possa funcionar, devendo previamente ser registada na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art. 4.º — Para que a Loj. . . em referência possa ser justa e perfeita são por êste decreto elevados ao gr. . . 3 os RResp. . . Iir. . . Manuel d'Arriaga, gr. . . 2, Newton, gr. . . 2, Lenine, gr. . . 1, Olislac, gr. . . 1, Danton, gr. . . 1, Vanzetti, gr. . . 1, Bartolomeu Dias, gr. . . 1 e Cesario, gr. . . 1.

Art. 5.º — Fica revogada a legislação em contrário. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 19 de Janeiro de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. . . — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa*, Cav. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos*, Cav. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca*, 30. . . — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A T. Montenegro*, 32. . .

DECRETO N.º 4

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo

Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E' autorizado o Resp. . . Ir. . . Euclides, gr. . . 15, obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . *Gil Eanes*, n.º 413, ao Val. . . de Fáro, a instalar um Δ ao Val. . . de Leiria, podendo para tal proceder às iinic. . . e rreg. . . que reconhecer necessárias e às elevações dos ggr. . . 2 e 3 dos OObr. . . que forem indispensáveis para que a nova Ofic. . . possa funcionar, devendo em tudo proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação em contrário. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 23 de Janeiro de de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. . . — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca*, 30. . . — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro*, 32. . .

DECRETO N.º 5

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E' admitido à Reg. . . e Fil. . . entre as OOfic. . . da Obed. . . o Resp. . . Δ instalado ao Val. . . da Praia (Cabo Verde), pelo Pod. . . Ir. . . Makaroff, gr. . . 3, obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . *Candido dos Reis*, n.º 368, ao Val. . . de Lisboa, ao abrigo do Decreto n.º 20 de 15 de Outubro do ano findo (e. . . v. . .), ficando registado nos livros competentes sob o n.º 278 e adoptando o Rito Escocês Antigo e Aceito.

Art. 2.º—Pelo Cons. . . da Ord. . . será passado a este Resp. . . Δ o devido certificado para que possa considerar-se regular e perfeitamente constituído.

Art. 3.º—Fica revogada a legislação em contrário.
 Traç... no Pal... Maç... aos 14 de Fevereiro
 de 1929 (e... v...)—O Pres... da Gr... Dieta, *António Augusto Curson*, 33... — O Pres... do Cons...
 da Ord..., *Ramon Nonato de la Feria*, 29... — O
 Gr... Sec... das RRel... de Just..., *Maurício Costa*,
Cav... R... ✕ — O Gr... Sec... das RRel... Lit...
 e Benef..., *Sebastião Costa Santos*, *Cav... R... ✕*
 — O Gr... Tes... Ger... da Ord..., *António dos*
Santos Fonseca, 30... — O Gr... Sec... Ger... da
 Ord..., *A. T. Montenegro*, 32...

ARQUIVO MUNICIPAL
 DECRETO N.º 6

Nós, António Augusto Curson, 33..., Pres... da
 Gr... Dieta, Subl... Cam... representante do Povo
 Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em
 vigôr, decretamos para que se cumpre e faça cumprir:
 Artigo 1.º—E' admitido à Reg... e Fil... entre
 as OOfic... da Obed... o Resp... Δ instalado no
 Val... de Portimão, pelo Pod... Ir... Lingg, gr... 30,
 obr... activo da Resp... Loj... *Liberdade*, n.º 197,
 ao Val... de Lisboa, ao abrigo do Decreto n.º 2 de
 19 de Janeiro findo (e... v...), ficando registado nos
 livros competentes sob o n.º 277 e adoptando o Rito
 Escocês Antigo e Aceito.

Art. 2.º—Pelo Cons... da Ord... será passado
 a este Resp... Δ o devido certificado para que possa
 cosiderar-se regular e perfeitamente constituído.

Art. 3.º—Fica revogada a legislação em contrá-
 rio.

Traç... no Pal... Maç... aos 19 de Fevereiro
 de 1929 (e... v...)—O Pres... da Gr... Dieta,
António Augusto Curson, 33... — O Pres... do Cons...
 da Ord..., *Ramon Nonato de la Feria*, 29... — O
 Gr... Sec... das RRel... de Just..., *Maurício Costa*,
Cav... R... ✕ — O Gr... Sec... das RRel... Lit...
 e Benef..., *Sebastião Costa Santos*, *Cav... R... ✕*
 O Gr... Tes... Ger... da Ord..., *António dos San-*
tos Fonseca, 30... — O Gr... Sec... Ger... da Ord...
A. T. Montenegro, 32...

DECRETO N.º 7

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatido ao das OOfic. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Estrela Beneficente*, n.º 260, ao Val. . . de Gouveia, por não estar de há muito em actividade de ttrab. . ., nem presentemente ter no seu o número de OObr. . . que lhe permita funcionar regularmente.

Art. 2.º — Cada um dos OObr. . . que constituíam o da Loj. . . em referência fica em débito ao Gr. . . Tes. . . da med. . . prof. . . de esc. 122\$50, sem cujo pagamento não poderão ser regularizados em outra Ofic. . . da Obed. . .

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 20 de Fevereiro de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. . . — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . ., *Mauricio Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca*, 30. . . — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro*, 32. . .

OLHÃO
DECRETO N.º 8

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' admitido à Reg. . . e Fil. . . entre as OOfic. . . da Obed. . . o Resp. . . Δ instalado ao Val. . . de Ovar pelo Pod. . . Ir. . . Tolstoi, gr. . . 3, Obr. . . activo da Resp. . . Loj. . ., *Solidariedade* n.º 270, ao Or. . . de Lisboa, ao abrigo do decreto n.º 1 de 16

de Janeiro do corrente ano (e. . . v. . .) ficando registado nos livros competentes sob o n.º 279 e adoptando o Rito Escocês Antigo e Aceito.

Art. 2.º — Pelo Cons. . . da Ord. . . será passado a este Resp. . . Δ o devido certificado para que possa considerar-se regular e perfeitamente constituído.

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 27 de Fevereiro de 1929 (e. . . v. . .)—O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *Antonio Augusto Curson, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de La Feria, 29. . .* — O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . de Just. . ., *Mauricio Costa, Cav. . . R. . .* ✕ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Antonio dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 9

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Pôvo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido à Reg. . . e Fil. . . entre as OOf. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Razão e Justiça*, ao Val. . . de Lisboa, adoptando o Rito Escocês Antigo e Aceito, ficando a mesma registada nos livros competentes sob o n.º 440.

Art. 2.º — Esta nova Ofic. . ., composta de 19 OObr. . . e tendo por Ven. . . provisório o Resp. . . Ir. . . António Galvão Jacome de Castro, gr. . . 18, será instalada pelos MM. . . Ill. . . Ilr. . . Inácio Pedro de Quintela Emauz, 33. . ., Júlio Maria de Sousa Larcher, 33. . ., e Bernardino Cardoso, 33. . ., servindo o primeiro de Pres. . . e os dois outros de vogais.

Art. 3.º — Para que esta Ofic. . . possa funcionar regularmente deverá apresentar para registo na Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . a Carta Patente que lhe fôr passada pela Resp. . . Câmara Chefe do Rito.

Art. 4.^o — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç... no Pal... Maç... aos 27 de Fevereiro de 1929 (e... v...)— O Pres... da Gr... Dieta *Antonio Augusto Curson, 33...* — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ramon Nonato de la Feria, 29...* — O Gr... Sec... das RRel... de Just..., *Mauricio Costa, Cav... R... ✠*— O Gr... Sec... das RRel... Lit..., e Benif..., *Sebastião Costa Santos, Cav... R... ✠* — O Gr... Tes... Ger... da Ord..., *Antonio dos Santos Fonseca, 30...* — O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *A. T. Montenegro, 32...*

DECRETO N.^o 10

Nós, António Augusto Curson, 33..., Pres... da Gr... Dieta, Subl... Cam..., representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.^o da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.^o — E' autorizado o Resp... Ir... Euclides, gr... 15, Obr... activo da Resp... Loj... *Gil Eanes, 413*, ao Val... de Faro, a constituir e instalar um Δ ao Val... de Leiria, podendo para tal proceder às In... e RReg... que reconhecer necessárias e às elevações dos ggr... 2 e 3 dos Obr... que forem indispensáveis para que a nova Ofic... possa funcionar, devendo em tudo proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3.^o — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç... no Pal... Maç... aos 4 de Março de 1929 (e... v...)— O Pres... da Gr... Dieta, *Antonio Augusto Curson, 33...* — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ramon Nonato de La Feria, 29...* — O Gr... Sec... das Rel... de Just..., *Mauricio Costa, Cav... R... ✠*— O Gr... Sec... das RRel... Lit..., e Benef..., *Sebastião Costa Santos, Cav... R... ✠* — O Gr... Tes... Ger... da Ord..., *Antonio dos Santos Fonseca, 30...* — O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *A. T. Montenegro, 32...*

DECRETO N.º 11

Tendo a Resp. Loj. *Cinco de Outubro*, n.º 351, ao Val. do Funchal, resolvido suspender regularmente os seus ttrab. e havendo cumprido o disposto nos Art. 380.º e 381.º do Regulamento Geral;

Nós, António Augusto Curson, 33.º, Pres. da Gr. Dieta, Subl. Cam. representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, ouvido o Sup. Cons. do 33.º gr. do Rito Escocês Antigo e Aceito que concordou, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E' abatida, a seu pedido, ao geral das OOfic. da Obed. a Resp. Loj. *Cinco de Outubro*, n.º 351, ao Val. do Funchal.

Art. 2.º—São considerados a cob. os RResp. Ilr. que faziam parte do da Ofic. referida no artigo anterior, devendo no livro de matrícula ser-lhe averbada a situação a que passam.

Art. 3.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. no Pal. Maç. aos 6 de Março de 1929 (e. v.)—O Pres. da Gr. Dieta, *António Augusto Curson*, 33.º.—O Pres. do Cons. da Ord., *Ramon Nonato de la Feria*, 29.º.—O Gr. Sec. das RRel. de Just., *Maurício Costa, Cav. R.* ✠—O Gr. Sec. das RRel. Lit. e Benef., *Sebastião Costa Santos, Cav. R.* ✠—O Gr. Tes. Ger. da Ord., *António dos Santos Fonseca*, 30.º.—O Gr. Sec. Ger. da Ord., *A. T. Montenegro*, 32.º.

DECRETO N.º 12

Considerando que a Rep. Loj. *India*, n.º 411, ao Val. do Pangim resolveu abater colunas, cumprindo com o disposto no Art. 380.º do Reg. Ger., ouvido o Sob. Gr. Cap. dos CCav. RR. ✠ que concordou;

Nós, António Augusto Curson, 33.º, Pres. da Gr. Dieta, Subl. Cam. representante do Povo

Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao □ das OOfic. da Obed. a Resp. Loj. *India*, n.º 411, ao Val. de Pangim, por a mesma assim o ter deliberado.

Art. 2.º — São considerados a coberto os RResp. Ir. Akbar, Confucio, Galeno, Ghokale, Ravel, Viriato e Ortiga, por haverem satisfeito o seu débito ao Gr. Tes., sendo considerados Irradiad. os restantes Ir. aos quais é atribuída a quota de rateio de 54\$00 (med. prof.) a cada um, sem o pagamento da qual não poderão ser reg. em outra qualquer Ofic. da Obed. MUNICIPAL

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç. no Pal. Maç. aos 12 de Março de 1929 (e. v.) — O Pres. da Gr. Dieta, *António Augusto Curson*, 33. — O Pres. do Cons. da Ord., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. — O Gr. Secret. das RRel. de Just., *Maurício Costa, Cav. R.* ✕ — O Gr. Secret. das RRel. Lit. e Benef., *Sebastião Costa Santos, Cav. R.* ✕ — O Gr. Tes. Ger. da Ord., *António dos Santos Fonseca*, 30. — O Gr. Secret. Ger. da Ord., *A T. Montenegro*, 32. . . .

DECRETO N.º 13

Considerando que a Resp. Loj. *Vedeta do Norte*, n.º 384, ao Val. de Praia de Ancora não funciona regularmente, por abandono da maioria dos seus OObr., não cumprindo também as suas obrigações com o Gr. Tes.;

Ouvido o Sup. Cons. do 33.º gr. do Rito Escocês Antigo e Aceito que concordou;

Nós, António Augusto Curson, 33., Pres. da Gr. Dieta, Subl. Cam. representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao □ das OOfic. da Obed. a Resp. Loj. *Vedeta do Norte*, n.º 384, ao Val. de Praia de Ancora, por não estar de há

muito em actividade de ttrab. . . , nem ter presentemente no seu o número de OObr. . . suficiente para funcionar.

Art. 2.º — Cada um dos OObr. . . que constituíam o da Loj. . . em referência fica em débito ao Gr. . . Tes. . . da med. . . prof. . . de escudos 74\$00, sem cujo pagamento não poderão ser regularizados em qualquer Ofic. . . da Obed. . .

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 15 de Março de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. . . — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa*, Cav. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos*, Cav. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca*, 30. . . — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro*, 32. . .

DECRETO N.º 14

Considerando que a Resp. . . Loj. . . *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto, deixou de funcionar regularmente, não cumprindo com as disposições regulamentares, nem com os seus deveres com o Gr. . . Tes. . .;

Ouvido o Sup. . . Cons. . . do 33.º gr. . . do Rito Escocês Antigo e Aceito que autorizou;

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao geral das OOfic. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto, por não estar há muito em actividade de ttrab. . . não cumprindo as obrigações regulamentares.

Art. 2.º — Cada um dos OObr. . . que constituíam o da Loj. . . em referência fica em débito ao Gr. . . Tes. . . da Med. . . prof. . . de escudos 103\$70, sem

cujo pagamento não poderão ser regularizados em qualquer Ofic. . . da Obed. . .

Art. 3.^o—Fica revogada a legislação em contrário. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 15 de Março de 1929 (e. . . v. . .)—O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *Antonio Augusto Curson, 33. . .*—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de La Feria, 29. . .*—O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . de Just. . ., *Mauricio Costa, Cav. . . R. . .* ✠—O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠—O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Antonio dos Santos Fonseca, 30. . .*—O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 15

Considerando que o Δ n.º 52, ao Val. . . de Messines não tem no seu \square o número de OObr. . . regulamentar e que não tem cumprido com as obrigações financeiras com o Gr. . . Tes. . ., ouvido o Sup. . . Cons. . . do 33.^o gr. . . do Rito Escocês Antigo e Aceito que concordou;

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.^o da Constituição em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.^o—É abatida ao \square das OOfic. . . da Obed. . . o Resp. . . Δ n.º 52, ao Val. . . de Messines, por não cumprir as obrigações regulamentares, nem ter no seu \square o número de OObr. . . necessários para funcionar regularmente.

Art. 2.^o—O único Obr. . . que presentemente estava em actividade de ttrab. . . fica em débito ao Gr. . . Tes. . . da med. . . prof. . . de Esc. 147532 não podendo ser regularizado em qualquer outra Ofic. . . da Obed. . . sem efectuar o pagamento citado.

Art. 3.^o—Fica revogada a legislação em contrário. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 20 de Março de 1929 (e. . . v. . .)—O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *Antonio Augusto Curson, 33. . .*—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria, 29. . .*—O

Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Antônio dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 16

Não cumprindo as disposições regulamentares a Resp. . . Loj. . . *Serra da Estréla*, n.º 399, ao Val. . . de Covilhã, por abandono da maioria dos seus OObr. . . cujo ficou sem o número necessário para o seu regular funcionamento; não satisfazendo aquela Ofic. . . o seu débito ao G. . . Tes. . .; ouvido o Sup. . . Cons. . . do 33.º gr. . . do Rito Escocês Antigo e Aceito que autorizou;

Nós, Antônio Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Subl. . . Cam. . . representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigôr, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatido ao das OOfic. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Serra da Estréla*, n.º 399, ao Val. . . de Covilhã, por não cumprir as obrigações regulamentares nem ter no seu , presentemente, o número de OObr. . . necessário para funcionar regularmente.

Art. 2.º — Cada um dos OObr. . . que constituam o da Loj. . . em referência ficam em débito ao Gr. . . Tes. . . da med. . . prof. . . de Esc. 114590, sem cujo pagamento não poderão ser regularizados em outra Ofic. . . da Obed. . .

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 20 de Março de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *Antônio Augusto Curson, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria, 29. . .* — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠

O Gr. Tes. Ger. da Ord., *António dos Santos Fonseca*, 30. — O Gr. Sec. Ger. da Ord. A. T. Montenegro, 32. . . .

DECRETO N.º 17

Não tendo o Resp. Δ 173, ao Val. de Moimenta da Serra o número de OObr. necessários para o seu funcionamento regular, nem cumprindo com as suas obrigações com o Gr. Tes., ouvido o Sup. Cons. do 33º gr. do Rito Escocês Antigo e Aceito, que aprovou,

Nós, António Augusto Curson, 33., Pres. da Gr. Dieta, Subl. Cam. representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigôr, decretamos para que se cumpre e faça cumprir:

Artigo 1.º—É abatido ao \square das OOfic. da Obed. o Resp. Δ n.º 173, ao Val. de Moimenta da Serra, por não ter o número de OObr. necessários para funcionar regularmente, e não cumprir com as suas obrigações com o Gr. Tes. . . .

Art. 2.º—Cada um dos OObr. que constituem o \square do Δ em referência fica em débito ao Gr. Tes. da med. prof. de Esc. 73570, sem cujo pagamento não poderão ser regularizados em outra qualquer Ofic. da Obed. . . .

Art. 3.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Taç. no Pal. Maç. aos 20 de Março de 1929 (e. v.) — O Pres. da Gr. Dieta, *António Augusto Curson*, 33. — O Pres. do Cons. da Ord., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. — O Gr. Sec. das RRel. de Just., *Maurício Costa, Cav. R. ✠* — O Gr. Sec. das RRel. Lit. e Benef., *Sebastião Costa Santos, Cav. R. ✠* — O Gr. Tes. Ger. da Ord., *António dos Santos Fonseca*, 30. — O Gr. Sec. Ger. da Ord., *A. T. Montenegro*, 32. . . .

DECRETO N.º 18

Nós, António Augusto Curson, 33.º, Pres.º da Gr.º. Dieta, Subl.º. Cam.º. representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigôr, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E' autorizado o Resp.º. Ir.º. Claude Bénard, gr.º. 29, Obr.º. activo da Resp.º. Loj.º. Cap.º. *Candido dos Reis*, n.º 368, ao Val.º. de Lisboa, a constituir e instalar um Δ ao Val.º. de Serpa podendo para tal proceder às Inic.º. e RReg.º. que reconhecer necessárias e às elevações dos ggr.º. 2 e 3 dos OObr.º. que forem indispensáveis para que a nova Ofic.º. possa funcionar, devendo em tudo proceder em conformidade com a legislação em vigôr.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Taç.º. no Pal.º. Maç.º. aos 20 de Março de 1929 (e.º. v.º.). — O Pres.º. da Gr.º. Dieta, *António Augusto Curson*, 33.º. — O Pres.º. do Cons.º. da Ord.º., *Ramon Nonato de la Feria* — O Gr.º. Sec.º. das RRel.º. de Just.º., *Maurício Costa*, Cav.º. R.º. ✠ — O Gr.º. Sec.º. das RRel.º. Lit.º. e Benef.º. *Sebastião Costa Santos*, Cav.º. R.º. ✠ — O Gr.º. Tes.º. Ger.º. da Ord.º. *António dos Santos Fonseca*, 30.º. — O Gr.º. Sec.º. Ger.º. da Ord.º., *A. T. Montenegro*, 32.º.

DECRETO N.º 19

Nós, António Augusto Curson, 33.º, Pres.º da Gr.º. Dieta, Subl.º. Cam.º., representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigôr, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E' admitida à Reg.º. e Fil.º. entre as OOfi.º. da Obed.º. a Resp.º. Loj.º. *Rebeldia* ao Val.º. de Lisboa, adoptando o Rito Francez ou Moderno, cujo Sob.º. Cap.º. de CCav.º. RR.º. Cruz foi ouvido e concordou.

Art. 2.º — Esta Ofic.º. que fica inscrita nos livros competentes com o n.º 439, é composta de 11 OObr.º.,

tendo como Ven... provisório o Pod... Ir... João de Barros, Cav... R... Cruz, e será instalada pelo Pod... Ir... Spartacus, Cav... R... Cruz, Vice-Presidente do Sob... Gr... Cap... dos CCav... RR... Cruz, o qual escolherá outros dois pertencentes também aquele Sob... Gr... Cap... para o secretariarem no acto da instalação.

Art. 3.º — Pelo Sob... Gr... Cap... dos CCav... RR... Cruz lhe será passada a respectiva Carta Patente para que regularmente possa funcionar devendo previamente ser registada na Gr... Secr... Ger... da Ord...

Art. 4.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç... no Pal... Maç... aos 11 de Abril de 1929 (e... v...) — O Pres... da Gr... Dieta Antonio Augusto Curson, 33... — O Pres... do Cons... da Ord..., Ramon Nonato de la Feria, 29... — O Gr... Sec... das RRel... de Just..., Mauricio Costa, Cav... R... ✠ — O Gr... Sec... das RRel... Lit... e Benif..., Sebastião Costa Santos, Cav... R... ✠ — O Gr... Tes... Ger... da Ord..., Antonio dos Santos Fonseca, 30... — O Gr... Secr... Ger... da Ord..., A. T. Montenegro, 32...

MENDES

OLHÃO

LEI APROVADA PELA GR.: DIETA

em sessão de 21 de Janeiro de 1929 (e.: v.:)

Nós, António Augusto Curson, 33.:, Pres.: da Gr.: Dieta, ao abrigo do Art. 63.º da Constituição em vigor:

Fazemos saber que a Gr.: Dieta, representante do povo maçónico, decretou a lei seguinte:

Art. 1.º: — Aos maçons irradiados em processo sumário pelas Loj.: do Grande Oriente Lusitano Unido Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa, em virtude da Lei votada pela Grande Dieta em Janeiro de 1927 (e.: v.:) é concedido recurso para o Gr.: Tribunal Maçónico, quando assim o requirem nos devidos termos.

Art. 2.º: — Os requerimentos solicitando o recurso devem ser dirigidos ao Cons.: da Ord.: directamente ou por intermédio de procuradores, maçons em actividade decorados pelo menos com o grau de mestre, que se apresentem com os documentos que comprovem tal qualidade, o que lhes permitirá advogar a causa dos reus.

Art. 3.º: — Os maçons irradiados, que requirem a revisão do seu processo, são considerados suspensos dos seus direitos maçónicos e não podem ter ingresso no Pal.: Maç.:, salvo se o Cons.: da Ord.: e o Gr.: Tribunal Maçónico intimarem a sua apresentação.

Art. 4.º: — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç.: no Pal.: Maç.: aos 13 de Fevereiro de 1929 (e.: v.:) — O Pres.: da Gr.: Dieta, *António Augusto Curson, 33.:* — O Gr.: Sec.: das Rel.: de Justiça, *Maurício Costa, Cav.: Rosa Cruz.*

LEI APROVADA PELA GR.: DIETA

em sessão de 21 de Janeiro de 1929 (a. v.)

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

CIRCULARES

ARQUIVO MUNICIPAL

CIRCULAR N.º 1

Or.: de Lisboa, 10 de Janeiro de 1929 (e.: v.:)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOFIC... DA OBEDIENCIA

CC... e RR... IIr...

Como deveis saber esteve aberta durante este mês a inscrição no Recenseamento eleitoral de todos os cidadãos com direito a voto.

Na crise tremenda que a sociedade portugueza atravessa, a nenhum cidadão é lícito descurar os seus deveres cívicos. O direito de voto constituindo uma conquista liberal, deve ser afirmado e exercido por todos os meios ao nosso alcance.

O Cons... da Ord... cumpre um dever lembrando a todos os OObr... da Obed... a necessidade de verificarem se os seus nomes ficam devidamente inscritos no Recenseamento para, caso contrário, apresentarem as suas reclamações no prazo legal.

Com os protestos da sua mais alta consideração, o Cons... da Ord... a todos os OObr... dêsse envia as suas saudações e abr... frat...

O Gr... Secret... Ger... da Ord...

Pasteur, 32...

CIRCULAR N.º 2

Or. de Lisboa, 24 de Janeiro de 1929 (e. v.)

O CONS. DA ORD. A TODAS AS RRESP. OFIC. DA OBEDIÊNCIA

CC. e RR. Ir.

O Cons. da Ord. chama a vossa atenção para o recrutamento de elementos pprof. para a nossa Aug. Ord.

Se é indispensável trazermos para os nossos o maior número de OObr., necessário se torna que os mesmos tenham os requisitos para bem servir os nossos princípios e prestigiar a nossa Aug. Ord.

O momento especial que atravessamos carece de elementos com excepcionais qualidades para o cumprimento dos deveres maçónicos e para a consequente acção no mundo prof., onde se devem reflectir as normas e preceitos que guiam os mmaç.

Chamamos para o facto a vossa particular atenção, pedindo-vos que envideis os vossos melhores esforços para que haja a mais rigorosa selecção entre os candidatos e para que as leis e preceitos regulamentares, que regem a sua admissão, sejam inteiramente cumpridos.

Aceitai, CC. e RR. Ir., as nossas saudações e abr. frat.

O Gr. Secret. Ger. da Ord.

Pasteur, 32.

CIRCULAR N.º 3

Or. de Lisboa, 26 de Janeiro de 1929 (e. v.)

O CONS. DA ORD. A TODAS AS RRESP. OFIC. DA OBEDIÊNCIA

CC. e RR. Ir.

Sendo absolutamente indispensável manter sempre em dia todos os serviços da Gr. Secret. Ger.

da Ord... , vimos solicitar dessa Resp... Ofic... a
 fineza de nos serem enviados com a maior brevidade
 todos os documentos a que se refere o número 10.º do
 Art. 36.º da Constituição e o Art. 446 do Reg...
 Ger...

Agradecendo a prontidão da vossa resposta, o
 Cons... da Ord... envia-vos as suas saudações e
 abr... frat...

O Gr... Sec... Ger... da Ord...

Pasteur, 32...

CIRCULAR N.º 4

Or... de Lisboa, 4 de Fevereiro de 1929 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OFIC... DA OBEDIENCIA

CC... e RR... Iir...

Muito nos obsequiáveis fornecendo-nos, com a
 maior urgência, uma lista contendo os números e no-
 mes dos RR... Iir... do vosso , que, porventura
 sejam sócios da Sociedade de Geografia.

Com os nossos agradecimentos vos enviamos,
 CC... e RR... Iir..., as nossas saudações e abr...
 frat...

O Gr... Sec... Ger... da Ord...

Pasteur, 32...

CIRCULAR N.º 5

Or... de Lisboa, 5 de Fevereiro de 1929 (e... v)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOFIC... DA OBEDIENCIA

CC... e RR... Iir...

Contrariamente à vontade manifestada em vida
 por alguns RR... Iir..., tem a família dos mesmos
 feito o seu funeral religiosamente.

Deixa, assim, de ser respeitada a vontade d'esses Iir... e, servida a causa da reacção, que os mesmos combatiam.

Urge, portanto, que se procure remediar uma tal contradição, fazendo cumprir as determinações expressas pelos nossos Iir...

Nesta ordem de ideias, o Cons... da Ord..., lembra a todos os OObr... da Obed... a conveniência de deixarem, em poder da sua Ofic... uma declaração perfeitamente legalizada e igual à que deixem em suas próprias casas, a fim de que a sua vontade, quanto à maneira como desejam realizado o seu funeral, seja cumprida.

Aceitai, CC... e RR... Iir..., as nossas saudações e abr... frat....

O Gr... Secr... Ger... da Ord...

Pasteur, 32...

CIRCULAR N.º 6

Or... de Lisboa, 15 de Fevereiro de 1929 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOFIC... DA OBEDIENCIA

CC... e RR... Iir...

O Cons... da Ord... julga do seu dever, no momento que passa, chamar a vossa atenção para o recrutamento de novos OObr...

É absolutamente indispensavel que êsses elementos sejam devidamente seleccionados, atendendo-se sobretudo ao seu valôr moral e intelectual.

Deve, por isso, observar-se com o maior escrúpulo e exactidão todos os preceitos regulamentares a fim de que os iniciados sejam de futuros OObr... prestantes e dedicados à causa da nossa Aug... Ord...

A Maçonaria deve constituir um escol de actividade e de valores morais e sociais, que, em todas as circunstâncias a possam prestigiar e engrandecer.

Aceitai, CC.: e RR.: Iir.:, as nossas saudações e abr.: frat.:.

O Gr.: Secr.: Ger.: da Ord.:

Pasteur, 32.:.

CIRCULAR N.º 7

Or.:. de Lisboa, 18 de Fevereiro de 1929 (e.:. v.:.)

O CONS.:. DA ORD.:. A TODO O POVO MAÇÓNICO

CC.:. e RR.:. Iir.:.

Realizando-se, no próximo dia 7 de Março, pelas 21 horas e meia, no Pal.:. Maç.:., no Templo José Estevam, uma sessão do Gr.:. Or.:., em Pompa Fúnebre, O Cons.:. da Ord.:. tem a honra de convidar todos os maçons da Obed.:. a assitir a essa sessão.

Os rrepres.:. e delegados das OOfic.:., de fora do Val.:. de Lisboa, deverão ser portadores das respectivas credenciais comprovativas.

Aceitai, CC.: e RR.: Iir.:, as nossas saudações muito frat.:.

O Gr.:. Secret.:. Ger.:. da Ord.:.

Pasteur, 32.:.

INSTRUÇÕES A OBSERVAR NA SESSÃO DO GR.:. OR.:.
EM POMPA FÚNEBRE

Todos os maçons da Obed.:. que queiram assistir à sessão, teem de comprovar a sua identidade maç.:., à entrada no vestibulo do Pal.:. Maç.:.

O traje para esta sessão é o seguinte:

Casaca, laço branco e luvas brancas ou fato preto, laço e luvas brancas.

Os militares trajarão grande uniforme.

Não é permitida a blusa.

As fitas maç.:. não se voltam; as joias serão en-

volvidas em crépe, e convinha que todos os maçons ostentassem na lapela três perpétuas.

Nenhum maçõn poderá fazer-se acompanhar de mais de uma senhora.

As senhoras trajarão de preto e luvas brancas.

CIRCULAR N.º 8

Or.: de Lisboa, 19 de Fevereiro de 1929 (e.: v.:)

O CONS.: DA ORD.: A TODAS AS RRES.: LL.: AO VAL.: DE LISBOA

ARQUIVO MUNICIPAL CC.: e RR.: Iir.:

Em aditamento à nossa Circular N.º 7, de 18 do corrente, o Cons.: da Ord.: pede-vos a fineza de nomeardes um Obr.: do vosso □ a fim de fazer parte da Comissão de verificação da identidade maç.: dos oobr.: assistentes á sessão em Pompa Fúnebre e, fazerem, ao mesmo tempo o policiamento do Pal.: Maçónico.

Nomeados os vossos delegados — cujos nomes nos devem ser comunicados com a maior brevidade —, o Cons.: da Ord.: convoca-os-á a fim de se assentar na melhor forma de se constituir a Comissão e de se determinarem as atribuições dos seus componentes.

Com os nossos agradecimentos vos enviamos, CC.: e RR.: Iir.:, as nossas saudações muito ffrat.:.

O Gr.: Secr.: Ger.: da Ord.:

Pasteur, 32.:.

CIRCULAR N.º 9

Or.: de Lisboa, 23 de Fevereiro de 1929 (e.: v.:)

O CONS.: DA ORD.: A TODAS AS RR.: OOFIC.: DA OBEDIENCIA

CC.: e RR.: Iir.:.

Chamamos a vossa atenção para as alterações que o Cons.: Ord.:, em virtude dos instantes pedidos

que lhe foram feitos por várias OOfic.. da Obed.., resolveu fazer à circular n.º 7 referente à sessão de Pompa Fúnebre, à memória do nosso saudoso Gr.. Mest.. o M.. Il.. Ir.. Dr. Sebastião de Magalhães Lima.

Os maçons poderão apresentar-se com a blusa preta usada nas OOfic.. e os militares, querendo, fardados.

Em tudo o mais que fôr preceituado é mantido o máximo rigor.

Aceitai, CC.. e RR.. Ilr.., as nossas saudações muito ffrat..

ARQUIVO MUNICIPAL

O Gr.. Secr.. Ger.. da Ord..

Pasteur, 32..

ANTONIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

O MUNDO MUNICIPAL

MAÇÓNICO

ANTONIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

REPUBLICA DOMINICANA

Associação de Inspetores da Sociedade das Nações, etc).
Todos os esclarecimentos são dados pelo Sr. Mossaz,
Grande Chanceler da A. M. S. I. ...
Ao contrário do que primeiramente se afirmou,
da Grande Loja da República de S. Domingos não
fazem parte negros, visto que a maioria da população
desse país é descendente de espanhóis.

ROMÉNIA

ARQUIVO MUNICIPAL

A Roménia conta actualmente três obediências, duas das quais pediram a admissão na A. M. S., de Gr. Or. e a Gr. S. da Roménia.

As LL. da Transilvânia, que, antes da guerra pertenciam à Gr. L. Simbólica da Hungria, reuniram-se ultimamente para discutir a sua adesão ao Gr. O. da Roménia. Não se tornou, porém, decisão alguma; apenas foi nomeada uma comissão encarregada de elaborar um relatório e várias proposições.

Numa carta dirigida às OOb. romenas, o Ir. Mossaz Gr. Chanceler da A. M. S. sugeriu a formação duma Federação deixando a cada obediência a sua completa autonomia com relação ao ritual, à administração interna, à lingua e atitude filosófica. As GG. LL., conservando cada uma o seu G. M. e o seu Conselho, designaram um G. M. nacional e Colégio Nacional representativo que se ocuparia das questões referentes à Federação. Assim realizar-se-hia a desejada unidade moral e a Roménia poderia ter uma delegação na A. M. S.

SUIÇA

Fundou-se em Genebra um centro maç. internacional para reunião das numerosas personalidades que fazem parte das organizações internacionais com séde na mesma cidade (Sociedade das Nações, Lusitano Internacional do Trabalho, Cruz Vermelha, As-

sociação de inspecção da Sociedade das Nações, etc.). Todos os esclarecimentos são dados pelo Ir.: Mossaz, Grande Chanceler da A... M... I...

REPUBLICA DOMINICANA

Ao contrário do que primeiramente se afirmara, da Grande Loja da Republica de S. Domingos não fazem parte negros, visto que a maioria da população desse país é descendente de espanhóis.

(Do Boletim Oficial da Grande Loja... de França)

O CONGRESSO DO SOL LEVANTE

O Congresso da Gr.: L.: «Ao sol Levante» efectuou-se em Stuttgart, grande cidade alemã.

As duas OOb.: francesas estavam nêles representados, a Gr.: S.: Pelo Ir.: Gastão Moch, o Cons.: Federal e o S.: Or.: pelos Iir.: Bernardin e Dohm, membros do Cons.: da Ord.:

Mais uma vez os delegados francezes apreciaram a beleza do Ritual do Sol Levante, assim como a bela ordem e a solenidade das sessões; quanto aos debates, merecem ser apontados como exemplo, pela calma e dignidade dos representantes e pelo seu cuidado em falar com brevidade e sem ênfase.

Como já se fizera em Hamburgo e em Dusseldorf, as duas LL.: de Stuttgart, organizadoras do Congresso, tinham aproveitado a ocasião para organizar, em favor da paz, uma grande reunião pública, sôbre a qual achamos conveniente insistir.

Em toda a cidade haviam sido afixados cartazes assim redigidos:

Manifestações públicas para o acôrdo entre os povos.

Os francezes e os alemães são inimigos hereditários ou irmãos?

Oradores francezes: o comandante Gastão Moch Carlos Bernardin, João Dohm

Oradores alemães: o general Gütervon Brisler, o comandante Franz Carl Endres, W. Wagner.

Fez-se ouvir a Livre coral popular com 150 cantores. O programa tinha matéria para causar sensação, nessa cidade de 400 mil habitantes, que está prestes a tornar-se a capital industrial da Alemanha do Sul.

Por isso, logo do início da abertura da sessão, a vasta sala da Fundação estava à cunha.

Uma surpresa estava reservada aos oradores franceses: a tribuna estava coberta por faixas com as cores das duas Repúblicas, negro vermelho e ouro, azul branco e vermelho, fraternalmente sobrepostas.

A sessão foi aberta por um poema do Ir. Guedes, recitado por Elvenspvek, sendo os discursos, entrecortados com cantos apropriados, admiravelmente interpretados pela Coral. Os discursos dos Ir. Bernardin e Dohm foram traduzidos pelo Ir. Shoettke (de Sarrebruck); o do Ir. Mock foi pronunciado em alemão.

O acolhimento feito pelo público aos oradores franceses foi absolutamente entusiástico. Deu-se apenas uma interrupção dirigida, não aos franceses, mas ao general alemão Ven Bresler, por dois mancebos, membros da organização nacionalista de Hitler, os quais foram tranquilamente convidados a retirar-se. A saída um grupo formado por umas duas duzias desses nacionalistas, reunidos na praça entou cantos patrióticos; a polícia fe-los imediatamente dispersar.

Em resumo, uma soberba manifestação de acôrdo internacional, testemunhando ao mesmo tempo a energia dos nossos Ir. do Sol Levante e da bela inteligência que reina nesta cidade.

Mais alguns factos característicos.

Nas sessões do Congresso, os Ir. alemães afiliados em algumas das OObed. francesas, traziam os respectivos distintivos; em particular o Ir. Mittelback, Venerável da L. *Verdade e Fidelidade*, ao Or. de Stuttgard, e membro da L. *Laland*, o qual presidiu a todas as reuniões e banquetes, revestido da insígnia de Mestre da Gr. L.

Por outro lado, no banquete de encerramento, em

que tomaram parte perto de 500 convivas e que foi particularmente brilhante, uma rapariga dirigiu uma alocução em francês, aos representantes do nosso país, oferecendo a cada um deles um magnífico ramo de cravos, atados com um laço azul, branco e vermelho!

E' impossível dar, num breve relato, como êste, uma ideia das delicadas atenções de que foram alvos os nossos delegados e das quais sempre conservarão certamente uma lembrança comovida e grata. Não se deve deixar de acentuar que permaneceram sempre nestas jornadas numa perfeita atmosfera de fraternidade e que as atenções não eram principalmente dirigidas a esses nossos representantes, como à Obediência de que faziam parte e ao ideal maçónico; à concórdia entre os homens.

(Do Bulletin Officiel de La Gr.:. Loje de France —
(N.º 52)

ANTÔNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

BREVES CONSIDERAÇÕES

ARQUIVO MUNICIPAL

ASSUNTOS

DIVERSOS

ANTÔNIO
ROSA

MENDES

— OLHÃO —

BREVES CONSIDERAÇÕES

ARQUIVO MUNICIPAL

ACÉRCA DA

"ARTE MAÇÓNICA"

Pondo de parte tudo quanto se refere às antigas associações de pedreiros-livres e à sua actuação, abstractando dos estilos artisticos da Idade-média, que as *loggie* e os seus filiados criaram ou executaram, e que são a gloria do engenho humano nêsse periodo,—aliás profundamente sectarista nos estados Cristãos—, ao occupar-me do problema da existência de uma arte maçónica devo cingir-me exclusivamente ao nosso tempo e à Maçonaria actual.

A Maçonaria com a sua organização e escrupulo modernos pouco mais conta que dois séculos. Acaso durante êsse espaço de tempo ele soube, seguir, crear um estilo privativo nas suas lojas e templos?

A própria designação de templo dá a entender que os centros da reunião dos maçons, — verdadeiros santuarios da Razão —, deveriam apresentar um arranjo e decoração especiais, próprios de lugares onde se praticam ritualmente cerimónias cultuais.

Essa circumstância, justificada quer pela tendência do espirito humano a exigir para os factos importantes e repetidos um ambiente apropriado, quer porque nas suas cerimónias é indispensável uma materializa-

ção simbólica, levou a Maçonaria a adoptar apparatus peculiares nos referidos centros de reunião.

Subordinam-se êsses apparatus, e toda a série de acessórios que comporta um templo Maçónico, a um estilo especial?

No 6.^o *Congresso internacional dos Architectos*, reunido em Madrid em 1904 foi discutida, definida e votada a proposição de que «para haver um estilo é necessária a existência de um novo principio gerador construtivo e novas applicações desse principio.»

Utilizando edificios já existentes e afeiçoando-os epidermicamente a um destino especial, a maçonaria moderna não construiu, e portanto, não criou um estilo novo.

Nem era facil criá-lo no Seculo XVIII, aquelle em que a associação maçónica foi introduzida em quasi toda a Europa continental. O seculo XVIII nas modalidades artisticas que adotou sucessivamente — a *academica*, a *vocaille* e a *neo-classica* — . apropriando-se de elementos da antiguidade, ou antigos transfigurados pelo renascimento, e caldeados em nova méscia, foi uma centuria de ferrea disciplina artistica que não podia conceber o pensamento da elaboração de um estilo novo para um fim especial e limitado.

O Seculo de setecentos aproveitou portanto a varia e vasta ornamentaria do tempo, e uma rara collecção de estampas francêsas pouco posteriores à Constituição do Grande Oriente de França (em 1772), mostra-nos que na preparação interna das salas transformadas em lojas, não se pretendeu fugir ao estilo dominante.

O seculo XIX, na sua segunda metade principalmente, foi ao contrario de todas as centurias anteriores, o século dos *pastiches*. Então se iniciaram em grande escala as reproduções de monumentos antigos de todos os estilos e épocas. — egípcios, assirios, extremo-orientais, muçulmanos, románicos e góticos — Essa acessibilidade perante todos os estilos e estéticas tornou quasi impossivel o estabelecimento de um estilo novo, que se fixasse com a simplicidade de um rótulo, na História da Arte do referido século.

Seguindo a corrente geral e o ecletismo dominan-

te a Maçonaria não criou um estilo seu no século XIX.

Falo-á no Seculo XX? É facil responder negativamente, pois nem o volume das fundações maçônicas nem a qualidade permitem deixar antever tal criação.

Mas se não pôde nem poderá realizar um estilo, a Maçonaria possui no aparato dos templos, nos revestimentos murais, nos acessórios rituais, no mobiliário e nos pormenores de indumentaria, elementos suficientes para que se englobe sôbre o nome de *arte maçônica* o conjunto de manifestações artistico-simbólicas que distinguem êsses elementos.

Desde os primórdios da humanidade, em que o símbolo foi sinal integrativo e meio de expressão communicativo, até à fase evolucionada da mesma para a qual êle significa ideias e estados affectivos elevados, a simbólica percorreu um longo caminho. A simbólica pre-histórica sucedem-se a da Biblia, a do cristianismo primitivo, a da arte medieval, a dos tempos modernos, a da Maçonaria.

Considerando-se herdeira espiritual das associações de pedreiros medievicos a Maçonaria adoptou, à sua semelhança uma vasta simbologia.

A arte medieval fôra uma expressão simbólica; mostrando-nos um objecto convidava-nos,—tal como o expressionismo contemporâneo — a vêr outros por meio dele, tôda a forma vivificada pelo espírito, apresentando um sentido, para lá da expressão plastica.

O mesmo succede com o sincretismo simbólico maçõn que aproveitou, além de temas e plastiazações comuns das velhas associações de pedreiros, outros de diversas proveniencias, escalonados pelos seculos fora, da antiguidade aos nossos dias.

O estudo comparativo dêsses simbolos constitui um interessante capítulo da História da nossa Augusta Ordem, digna de ser refeito à luz dos conhecimentos de arte arqueológica actuais.

A sua representação e integração no conjunto architectural da armação dos templos constitui verdadeira manifestação de arte maçônica, que, como todas as artes pode ser, consoante a execução, de melhor ou pior gosto, havendo portanto conveniência em que

para a sua realização existam modelos encomendados a artistas de merecimento.

E não podendo por motivos económicos obrigar-se a construção maçónica a determinados princípios estruturais e decorativos, — nesse caso teríamos um estilo, que alias a breve trecho seria considerado anacrónico perante a efflorescência dos novos estilos seculares —, deve procurar-se que acompanhando um mobiliário coetâneo das fundações e as decorações parietais apropriadas a representação simbólica, em que melhor se ostenta a arte maçónica, seja, além de característica, harmónica e perfeita, fugindo a anacronismos ou realizações anti-estéticas, inadmissíveis na nossa, de época democrática.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1929.

Virgilio Correia

ANTONIO
ROSA
MENDES

OLHAO

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Durante os meses de Janeiro a Abril de 1929

LUZ E CARIDADE — Orgão do Centro Espírita de Braga.
— Ano 12.º N.º 7.

ACTA DE LOS TRABAJOS realizados en el día 11 Enero de
1929 en el Consejo Federal Simbólico del Grand
Oriente Españól.

BOLETIM DE LA GRAND LOGIA ESPANÓLA N.º 1.

LUZ E CARIDADE — Orgão do Centro Espírita de Braga
— Fevereiro.

ACÁCIA — Organp oficial de la Grand Logia de Puerto
Rico — N.º 49.

DIE DREI RINGE — Herausgegeben ven der Freimaurer
Loge «Latomia» in Reichemberg in Bomen. N.º 3
Marz 1929, 4 April 1929.

BULLETIN OF THE GRAND LODGE OF IOWA. VOL. 30 N.º 2,3.

ANNUAL REPORT 1928 of the Grand Lodge of the Ireland

BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL — Janeiro a
Dezembro de 1927 e Janeiro a Junho de 1928.

BOLETIN DEL GRANDE ORIENTE ESPANÓL AÑO IV — N.º 27

BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA NACIONAL ARGEN-
TINA. — AÑO III. N.º 3.

BOLETIN OFICIAL DEL SUPREMO CONSEJO ESPANÓL N.º 387

LOS MASONES de ORIENTE — Organo Oficial de la Gran
Logia de Cuba Año VII. N.º 144.

BOLETIN DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA. Fevereiro de
1929.

REVISTA MUNICIPAL AÑO 1.º N.º 2,3

LUZ E CARIDADE AÑO 12.º N.º 9,10.

THE CABLETOW — Official organ of the Grand Lodge of the Philippine Islands — Vol VI N.º 9.

BULLETIN HEBDOMADAIRE DES LOGES DE LA RÉGION PARISIENNE du 17 au 24 Mars 1929.

BOLETIN DEL EJERCITO CUBANO — Diciembre de 1928 e Enero de 1929.

LE SIMBOLISME — Organe d'initiation à la philosophie du Grand Art de la Construction Universelle—N.º 127.

BUSSINES TO BE TRANSACTED IN GRAND LODGE OF ENGLAND, 5 th December 1928, 6 the March 1929.

REPORT OF THE FINANCE COMMITTEE AND AUDITED STATEMENT OF ACCOUNTS AND BALANCE SHEET — UNITED GRAND LODGE OF ENGLAND, December 31 st, 1928.

QUARTERLY COMMUNICATION — United Grand Lodge of England 5 the December 1928, 6 th March 1929.

CORRESPONDENTIEBLAD — Onder Het Grootoosten der Nederlanden N.º 9.

ROSA
MENDES

A MEMORIA DO SAPOUNISSIMO
E SAK...
QUE FOI O MUNDO DE...

ARQUIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DO CONSELHO DA ORDEM

Relativo ao ano de 1928 (e. v. v.)

ROSA
MENDES

OLHÃO

À MEMÓRIA DO SAUDOSÍSSIMO
E SAP.°. GR.°. MESTRE
QUE FOI O MUITO IL.°. IR.°.

DR. SEBASTIÃO DE MAGALHÃES LIMA, 33.° .

ANTÓNIO

ROSA

MINIBIS

ULHAO

OLIVEIRA

Finou-se o *Mestre*, mas a sua obra de emancipação e dignificação humana, perdurará!

A cada passo na vida, nós, humildes discípulos, evocaremos numa saüdade intensa, o modelo de virtudes que constituíram o pedestal da justíssima consagração que o Povo português e o Mundo inteiro lhe prestaram na hora da sua morte!

Que o exemplo dêste admirável *Guia da Humanidade* ilumine as nossas almas sequiosas de beleza, de justiça e de liberdade, são os votos mais ardentes que fazemos ao relembrar a figura radiosa do mais puro democrata e do mais perfeito maçõn que foi, e será sempre, orgulho da raça portuguesa e glória da Maçonaria Universal!

O CONS.°. DA ORD.°.

Relatório do Conselho da Ordem
ano de 1928 (p. 73)

AO M.^{to} IL.^o IR.^o.

Antônio Augusto Curson, 33.^o

O Cons... da Ord... presta as suas mais sinceras homenagens ao elevado espírito maç... dêste M.^{to} Il... Ir..., que, no momento histórico que passa, tem sabido tão bem desempenhar as funções do Grão Mestrado, desde que, por disposição constitucional, assumiu provisoriamente êsse cargo.

Agradece-lhe os bons ensinamentos e sábias sugestões que dêle tem recebido e afirma-lhe o seu grato reconhecimento e a maior admiração e solidariedade.

O CONS... DA ORD...

Relatório do Conselho da Ordem

Relativo ao ano de 1928 (e.º v.º)

A' GRANDE DIETA

CC.º e VVen.º Iir.º

Cumpre o Cons.º da Ord.º um dever constitucional apresentando à vossa esclarecida e sempre levantada apreciação o relatório dos trabalhos empreendidos durante este ano da sua gerência.

Pelos factos que, pormenorizadamente narramos adiante, julgamos ficará bem comprovado que o Cons.º da Ord.º procurou por todos os meios ao seu alcance honrar a sua missão, mantendo-se sempre no seu pôsto, com prudência sim, mas com firmeza e tenacidade procurando limar e vencer todos os atritos que em volta se lhe levantaram e não esquecendo nunca salvaguardar o bom nome e prestígio da nossa Aug.º Ord.º. Igualmente se verificará que a sua acção esteve sempre dentro das normas que preconizara na mensagem que teve a honra de dirigir ao Povo Maç.º, em 31 de Outubro de 1927.

Entende o Cons.º da Ord.º que à Maç.º Port.º está destinado um papel primacial no levantamento do espírito liberal e republicano de toda a nação, para que se entre no caminho definitivo da re-

construção moral, social e política, bases essenciais do progresso e bem estar da colectividade.

É indispensável que, num Congresso Geral da Ordem, se defina com precisão e com clareza a orientação futura da Maç.. Portuguesa, a fim de que todos nós desenvolvamos uma maior actividade criteriosamente estudada e firmemente dirigida.

Não faltam no Gr.. Or.. elementos de toda a pujança intelectual e integridade moral e, portanto, da melhor qualidade para as realizações adequadas às necessidades dos momentos que se fôrem apresentando. Os princípios que norteiam a nossa Aug.. Ord.. impõem-lhe o dever de agir e de lutar para que terminem de vez os dissídios entre os elementos liberais e as aparentes divergências que os separam, impedindo ao mesmo tempo a marcha progressiva e emancipadora da sociedade portuguesa. Mas a acção a desenvolver tem de ser claramente expressa, para que o pensamento e os sentimentos maç.. não sejam atraídos e para que o Cons.. da Ord.. possa de facto cumprir a sua função coordenadora e fiscalizadora, e, assim, possamos integrar-nos todos na obra de renovação e pacificação por que todos ansiamos.

Exposto sucintamente o pensar do Cons.. da Ord.. acêrca da política geral que à nossa Aug.. Ord.. compete, passamos à exposição dos factos mais importantes da nossa gerência, certos de que a vossa crítica, sincera e desapaixonada, poderá discordar de orientação seguida pelo Cons.. da Ord.., mas não deixará de reconhecer que todos os seus membros se mantiveram honestamente no seu difícil pôsto, unidos todos num só pensamento: o de dignificar e prestigiar a instituição a que pertencemos.

O CONS.. DA ORD..

RELAÇÕES EXTERNAS

ANTÔNIO

Continuam sendo as mais amistosas, tendo o Cons. . . da Ord. . . recebido inequívocas provas de apreço e de cordialidade por parte de muitas PPot. . . MMAç. . .

Com a Associação Maç. . . Intern. . . manteve o Cons. . . da Ord. . . uma permanente correspondência, informando-se de tudo quanto à Ordem interessava e colocando-se inteiramente à disposição da mesma, sempre que aquele Alto Corpo Maç. . . entendeu consultá-lo.

Dos GGr. . . OOr. . . e das GGr. . . LLoj. . . de França, da Bélgica, da Espanha e da Gr. . . Loja Alpina teve ocasião de verificar o alto espírito maç. . . de solidariedade prestado a tantos dos nossos IIr. . . que, pela defesa das ideias e dos princípios liberais, foram obrigados a abandonar a sua pátria e a refugiar-se naqueles hospitaleiros países. Essa solidariedade foi um dos mais belos penhores para o Cons. . . da Ord. . . e, por isso, reconhecidamente e com carinho aqui o regista e agradece.

Um dos melhores resultados conseguidos no reatamento das nossas relações externas foi o que se fez com a Alemanha. Por intermédio do Il. . . Ir. . . Gastão Moch, da Gr. . . Loj. . . de França, trocou o Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido Garantes de Amizade com a R. . .

L. . . *Ao Sol Levante*. Esta Pot. . . Maç. . . cujo ingresso na A. M. Int. . . se realizou já ou está prestes a efectivarse, é das que mais tem trabalhado a favor da união franco-alemã e, conseqüentemente a favor da paz entre as nações. Dela ficou sendo garante de Amizade o nosso Pod. . . Ir. . . Gr. . . Secr. . . das Rel. . . Litúrgicas, o sr. Dr. Sebastião Costa Santos. Este nosso querido Ir. . . profundo conhecedor das linguas franceza, inglesa e alemã, teve ensejo de, pessoalmente, ver bem apreciados os seus méritos scientificos e a sua inexcédível dedicação maç. . . na visita que fez à França, Alemanha e Austria.

Procurou ainda o Cons. . . da Ord. . . estreitar as relações entre o Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido e a Gr. . . Loj. . . de Inglaterra, instando pela troca de Garantes de Amizade. Não pôde ainda ver coroados de êxito os seus esforços, mas muito lhe apraz registrar que aquella Pot. . . Maç. . . tem respondido sempre com a maior gentileza às ppr. . . que lhe enviou. E, assim, entende o Cons. . . da Ord. . . e oportunamente procurará realizar o seu intento, que a melhor maneira de se efectivar a troca de Garantes de Amizade, será enviando à Gr. . . Loj. . . Un. . . de Inglaterra um delegado especial do Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido que saiba realçar o nosso valor, quer como potência maçónica, quer como nação aliada.

**M.^{to} II. . . Ir. . . Dr. António Iraizoz
y de Villar, Sap. . . G. . . Mest. . .
da G. . . Loj. . . da Ilha de Cuba**

Bastaria a solidariedade e colaboração produzida duma forma tam brilhante e inesquecível durante a sua estada em Lisboa, quando aqui representava a República de Cuba, como seu ministro, para nos tornar eternamente gratos à sua dedicação maç. . . e às suas preciosas qualidades de maçõn tam distinto como é.

Pois a êsse trabalho acresce uma tarefa de intensa propaganda da obra do nosso saúdoso Gr. . . Mest. . ., Magalhães Lima, como por exemplo o demonstra o seu folheto intitulado *Magalhães Lima, apóstolo da Democracia*, e que é a divalgação duma primorosa conferência que realizou em Cuba.

Mas o nosso M.^{to} II. . . Ir. . . Dr. António Iraizoz, não descursa no seu belo trabalho de aproximação maçónica profana entre Cuba e Portugal. Como Sap. . . Gr. . . Mestr. . . que é actualmente, promoveu solenidades de pompa fúnebre em honra do nosso querido Morto, e fez publicar uma extensa reportagem dêsse acto, nos grandes jornais cubanos o *Heraldo de Cuba* e *El Pais* os quais ilustraram a notícia com uma fotografia que dá bem nota da grandeza que revestiu essa cerimonia.

A attitude do M.^{to} II. Ir. . . Dr. António Iraizoz para com a memória do Dr. Magalhães Lima e implicitamente para com a Maç. . . Portuguesa e Portugal não pode deixar de nos suscitar os mais vivos agradecimentos, e dá-nos ensejo de significarmos a êste M.^{to} II. . . Ir. . ., as nossas maiores e mais justas homenagens desejando-lhe, assim como á Pátria cubana as maiores prosperidades.

**PPot. . . MMac. . . Estrangeiras que com
o Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . . mantêm
reciprocidade de Garantes de Ami-
zade.**

Gr. . . Loj. . . da Irlanda.....	Dublin	Europa
Gr. . . Or. . . de França.....	Paris.....	»
Gr. . . Or. . . dos Países Baixos.....	Haia	»
Gr. . . Loj. . . da Suécia	Estocolmo	»
Gr. . . Loj. . . de França.....	Paris.....	»
Gr. . . Or. . . da Bélgica.....	Bruxelas	»
Gr. . . Loj. . . Suíça Alpina.....	Genebra	»
Gr. . . Loj. . . do Grão-Ducado de Luxemburgo	Luxemburgo	»
Gr. . . Loj. . . da Dinamarca.....	Copenhague	»
Gr. . . Or. . . da Itália	Roma	»
Gr. . . Or. . . da Grécia	Atenas	»
Gr. . . Or. . . Espanhol.....	Sevilha	»
Gr. . . Loj. . . Espanhola	Barcelona.....	»
Gr. . . Or. . . da Turquia.....	Constantinopla	»
Gr. . . Loj. . . da Bulgária.....	Sofia	»
Gr. . . Loj. . . de Viena	Viena	»
Gr. . . Loj. . . dos Sérvios, Croatas, Eslovenos, Jugo-Eslávia.....	Belgrado.....	»
Gr. . . Loj. . . Nacional da Tchecoslováquia	Praga	Europa
Gr. . . Or. . . da Roménia	Bucarest	»
Gr. . . Loj. . . do Sol — Levante	Hamburgo	»
Gr. . . Loj. . . do Estado de Arkansas	Little Rock	América do Norte
Gr. . . Loj. . . Unida Mexicana e de Livres e Aceitos MMac. . . do Estado de Vera-Cruz (México).....	Vera-Cruz	»
Gr. . . Loj. . . da Ilha de Cuba.....	Habana.....	América Central
Gr. . . Loj. . . da Costa Rica	San José.....	»
Gr. . . Loj. . . Nacional Independente da República Dominicana.....	St.-Domingue	»
Gr. . . Loj. . . da República de Guatemala	Guatemala	»
Gr. . . Loj. . . Cuscatlan de San Salvador.....	San Salvador	»
Gr. . . Loj. . . de Panamá	Panamá	»
Gr. . . Loj. . . <i>A Oriental</i> do Estado de Yucatan (Mexico)	Mérida (Yucatan)	»
Gr. . . Or. . . da República do Haiti	Port-an-Prince	»
Gr. . . Or. . . do Brasil.....	Rio de Janeiro	América do Sul
Gr. . . Loj. . . dos Estados Unidos de Venezuela.....	Caracas	»
Gr. . . Or. . . do Uruguay.....	Montevideu	»
Gr. . . Or. . . do Paraguay	Asunção	»
Gr. . . Or. . . do Rio Grande do Sul	Porto-Alegre	»
Gr. . . Loj. . . do Chili	Santiago de Chili	»
Gr. . . Loj. . . da República do Perú	Lima	»
Gr. . . Loj. . . do Equador	Guayaquil	»
Gr. . . Loj. . . Nacional do Egypto	Cairo.....	Africa
Gr. . . Loj. . . da Libéria.....	Monrovia	»
Gr. . . Loj. . . das Ilhas Filipinas	Manila	Oceania
Gr. . . Loj. . . da Nova Gales do Sul.....	Sidney	Austrália
Gr. . . Loj. . . da Tasmânia	Hobart	»

RELACÕES INTERNAS

O facto que mais nos regosija é o recrudesimento da actividade maçónica. Acentua-se diariamente o interesse dos oobr... pela nossa Aug... Ord..., e dêsse acrescimo de actividade muito há a esperar, por isso que representando a Maç... a maior força organizada da sociedade portuguesa, justo é que, competrada da sua missão histórica, intensifique a sua acção no caminho da propaganda dos princípios que adoptamos e das realizações sociais necessárias e urgentes.

O Cons... da Ord... verifica com entusiasmo que a nossa instituição tem ainda os germens da vitalidade suficientes para corresponder com fé e trabalho ao apêlo que, há tempo, vimos fazendo, por todos os meios possíveis, às virtudes maç... adormecidas de tantos oobr... que agora se vão reabilitando do prejuizo que a sua inércia lhes acarretou. No estudo dos quadros das OOfic... constata-se que a qualidade dos nossos soldados é superior ao que o pessimismo de alguns figurava, e bastou que o momento histórico lhes excitasse a sua combatividade tradicional para se constituir uma frente de batalha que a reacção da sotaina, espada e finança não vencerá.

Olhemos bem de frente o inimigo para calcular-

mos o esforço a empregar e não esterilizemos os nossos valores em lutas mesquinhas de mínimos objectivos, quando a garra da reacção tiranicamente nos pretende sufocar num estrangulamento progressivo.

Agora, como sempre, a luta é a condição do nosso viver de obreiros do ideal, e mesmo a razão da existência da franco-maçonaria! O maçom será sempre um revoltado, enquanto a Justiça e o Direito não forem as normas constantes da vida social e o Bem não for o objectivo único da actividade humana.

Avante pois!

As actuais circunstâncias políticas não permitem ao Cons. . . da Ord. . . organizar, como já tentou e foi sempre o seu desejo, o censo de toda a população maç. . . . Tem-se vivido numa constante incerteza afirmando-se, por vezes a probabilidade de assaltos à sede do Gr. . . Or. . . e das OOfic. . . da Obed. . . . Nestas circunstâncias o Cons. . . da Ord. . . , bem como as OOfic. . . da Obed. . . fôram obrigadas a tomar várias medidas de precaução, afastando das suas sedes os livros de matrícula e registo de oobr. . . , não se fazendo, portanto, a tempo e permanentemente, a sua escrita. Impossível se tornou levar a cabo a tarefa indispensável da organização estatística do Gr. . . Or. . . .

Contudo, pode dizer-se que a população maç. . . aumentou consideravelmente.

Além de grande número de iniciações, feito de acôrdo com o princípio de selecção que, hoje mais do que nunca é preciso ter sempre em mira, registaram-se muitas dezenas de filiações e regularizações que, pela categoria moral, intelectual ou social dêsses oobr. . . , muito nos apraz registrar como sintoma de que todos vão reconhecendo a necessidade de se desenvolver uma tenaz e perfeita actividade de trabalho, como base do progresso da nossa Aug. . . Ord. . . e como único meio de podermos actuar no mundo profano em defesa dos princípios liberais ameaçados de se subverterem perante uma formidável ofensiva da reacção, organizada e apetrechada com todas as facilidades de carácter oficial e com todo o dinheiro que se lhe torne

necessário aos seus propósitos de regressão e de tirania.

Registamos tambem com prazer que a maior parte das OOfic... da Obed... cumpriu o preceito regulamentar de remeter à Gr... Sec... Ger... da Ord... os seus quadros e listas recapitulativas, habilitando-a a poder de futuro organizar a sua Estatística.

Mas, se nos é agradável registrar êsse facto, como prenúncio de que se quer desenvolver a máxima actividade maç..., doloroso nos é constatar que muitas OOfic... não mantêm em dia as suas contas com o Gr... Tes... prejudicando dêste modo a obra de solidariedade cuja necessidade de intensificação tanto se faz sentir. Para o facto, que os mapas respectivos bem alto patenteia, chamamos a atenção das LLoj... e TTriâng..., certos de que todos saberão honrar os seus compromissos.

ANTÔNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

Regulamentações

Hospital	272
Moradia	273
Alameda	274
Loulo	275
Estremoz	276
de S. João	278
de Oliveira do	
de Huelva	
Lobito	277

Lojas instaladas

Em Lisboa:

Resp. . . Loj. . . *Seara de Luz*, n.º 432
» » *Lealdade*, n.º 435
» » *Republica*, n.º 436

Na Província:

Resp. . . Loj. . . *27 de Agosto*, n.º 437,
ao Val. . . de Oliveira
de Azemeis

No Ultramar:

Resp. . . Loj. . . *Lusitania*, n.º 434, ao
Val. . . de Lourenço
Marques

Triângulos instalados

Na Província:

Resp. . . Triâng. . . n.º 270 ao Val. . . de Oliveira do
Hospital
» » » 272 » » Mortágua
» » » 273 » » Alpedrinha
» » » 274 » » Loulé
» » » 275 » » Estremoz
» » » 276 » do Seixal

No Ultramar:

Resp. . . Triâng. . . n.º 269 ao Val. . . de Huambo
» » » 271 » » Lobito

Lojas abatidas

Em Lisboa:

Resp...	Loj...	<i>Luiz de Camões</i> , n.º 195
»	»	<i>Livre Exame</i> , n.º 200
»	»	<i>Aliança</i> , n.º 426
» 81	»	<i>Tolerancia</i> , n.º 427

Na Província:

Resp...	Loj...	<i>Herminios</i> , n.º 386, ao Val... de Alpedrinha
---------	--------	--

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

Em Lisboa.....	88
Na Província.....	107
No Ultramar.....	12
Nas ilhas adjacentes.....	4
	<hr/>
	211

OLHÃO

Regularizações

Em Lisboa.....	113
Na Província.....	31
	<hr/>
	144

Filiações

Em Lisboa.....	10
Na Província.....	2
No Ultramar.....	4
Nas Ilhas adjacentes.....	2
	18

Atestados de quite

ANTÔNIO	
Em Lisboa.....	31
Na Província.....	30
No Ultramar.....	4
Nas Ilhas adjacentes.....	3
	68

LLOj. . . dissidentes

OLHÃO

Foi com muita máguia que o Con... da Ord... viu afastarem-se da Obed... as RR... LL... Aliança, Livre Exame, Luis de Camões e Tolerância, todas ao Val... de Lisboa. Motivou esta dissidência uma errada interpretação da nossa Constituição, por parte dessas OOfic....

Com grande alêgria tem o Cons... da Ord... verificado que a maior parte dos Ilr... que compunham aqueles quadros tem regularizado a sua situa-

ção em LL... do Gr... Or... ou constituido novas
OOfic... sob a nossa Obed...

Demonstra-se, assim, que o espirito maçonico é
uma realidade que sabe resistir a tôdas as causas de
abatimento e que, no momento oportuno, se impõe
através de tôdas as circunstâncias conducentes á nossa
desorganização.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

Oficina existente em 31 de Dezembro

Oficinas existentes em 31 de Dezembro

Or... de Lisboa

N.º 4	Resp.º	Loj.º	Simpatia e União	Rito:	Escocês
N.º 148	»	»	CCav.º da Paz e Concordia	»	Simbólico
N.º 160	»	»	Obreiros do Trabalho	»	Escocês
N.º 184	»	»	Elias Garcia.....	»	»
N.º 197	»	»	Liberdade	»	»
N.º 199	»	»	José Estevam	»	Francês
N.º 214	»	»	Montanha	»	Escocês
N.º 252	»	»	Marquês de Pombal	»	»
N.º 256	»	»	O Futuro	»	»
N.º 270	»	»	Solidariedade	»	»
N.º 281	»	»	Acacia	»	Francês
N.º 296	»	»	Paz	»	Escocês
N.º 315	»	»	Irradiação	»	Francês
N.º 339	»	»	Madrugada	»	»
N.º 358	»	»	Civismo	»	Escocês
N.º 368	»	»	Cândido dos Reis	»	»
N.º 373	»	»	Liberdade e Justiça	»	»
N.º 382	»	»	Rectidão	»	»
N.º 392	»	»	Renascença	»	»
N.º 395	Resp.º	Loj.º	Ordem e Progresso.....	RITO:	Escocês
N.º 397	»	»	Altivez	»	»
N.º 406	»	»	Fraternidade Colonial	»	»
N.º 428	»	»	Montanha	»	»
N.º 430	»	»	Serrania	»	»
N.º 432	»	»	Seára de Luz	»	Francês
N.º 435	»	»	Lealdade	»	»
N.º 436	»	»	República	»	»

Val... do Pôrto

N.º 203	Resp.º	Loj.º	Liberdade e Progresso.....	Rito:	Escocês
N.º 272	»	»	Progredior	»	»
N.º 300	»	»	Libertas	»	»
N.º 325	»	»	Luz e Vida	»	»
N.º 330	»	»	Vitória.....	»	Francês
N.º 360	»	»	Ordem e Trabalho.....	»	Escocês
N.º 394	»	»	Lux et Vita.....	»	»
N.º 420	»	»	Liberdade e Progresso.....	»	»
N.º 423	»	»	União	»	»

Val... de Coimbra

N.º 215	Resp.º	Loj.º	Portugal.....	Rito:	Francês
N.º 285	»	»	Redenção.....	»	Escocês
N.º 336	»	»	A Revolta	»	Francês

Noutros VVal...

Barreiro	Resp. .	Loj. .	Esperança no Porvir....	N.º 266	Rito: Francês
Barreiro	»	»	Liberdade e União....	» 422	» Escocês
Beja	»	»	Humanitária	» 362	» »
Braga	»	»	Luz e Liberdade	» 393	» »
Caldas da Rainha.....	»	»	Aljubarrota	» 412	» »
Castanheira de Pêra	»	»	Guerra Junqueiro	» 414	» Francês
Castro Daire.....	»	»	31 de Janeiro	» 379	» Escocês
Covilhã.....	»	»	Serra da Estrela	» 399	» »
Faro	»	»	Gil Eanes	» 413	» »
Figueira da Foz.....	»	»	Fernandes Tomás.....	» 212	» »
Gouveia	»	»	Estrela Beneficente....	» 260	» »
Olhão	»	»	Estrela do Sul	» 416	» »
Oliveira de Azemeis	»	»	27 de Agosto	» 437	» Francês
Portalegre.....	»	»	Humanidade	» 417	» »
Ric Maior	»	»	Amor e Justiça....	» 312	» Escocês
Torres Novas	»	»	Regeneração 20 de Abril	» 364	» Escocês
Torres Vedras	»	»	Fenix	» 369	» »
Viana do Castelo.....	»	»	Fraternidade	» 225	» »
Vila Real.....	»	»	Cruzeiro do Norte.....	» 366	» »

Nas Ilhas

Horta (Açores).....	Resp. .	Loj. .	Amor da Pátria	N.º 9	Rito: Escocês
Ponta Delgada (Açores).....	Resp. .	Loj. .	Companheiros da Paz ..	N.º 229	» »
Funchal (Madeira).....	Resp. .	Loj. .	5 de Outubro.....	N.º 351	» »

Na Africa Ocidental

Bié (Angola)	Resp. .	Loj. .	Pátria Nova.....	N.º 337	Rito: Escocês
Benguela (Angola).....	»	»	Lusitânia	» 259	» »
Bolama (Guiné).....	»	»	Teixeira Pinto	» 407	» Francês
Luanda (Angola)	»	»	Independência Nacional	» 217	» Escocês
Luanda (Angola).....	»	»	Pátria Integral	» 363	» »
Lubango (Angola)	»	»	Lusiadas	» 388	» »
Malange (Angola)	»	»	Paulo Dias Novais.....	» 418	» »
Mossamedes (Angola).....	»	»	Pátria Livre.....	» 389	» »
S. Vicente (Cabo Verde).....	»	»	Almirante Reis	» 353	» »

Na Africa Oriental

Beira (Moçambique)	Resp. .	Loj. .	Ofir	N.º 372	Rito: Escocês
Lourenço Marques (Moçambique)...	»	»	Cruzeiro do Sul.....	» 211	» »
» (Moçambique).....	»	»	Lusitania	» 434	» »
Moçambique (Moçambique).....	»	»	Oriental	» 255	» »
Quelimane (Moçambique).....	»	»	Orion.....	» 254	» »

Na Asia

Macau	Resp. .	Loj. .	Luis de Camões.....	N.º 383	Rito: Escocês
-------------	---------	--------	---------------------	---------	---------------

Na India

Pangim Resp.: Loj.: India Rito: Francês

Triâng.:. na Província

Afife	N.º 243	Rito: Escocês
Albufeira	» 71	» »
Alemquer	» 273	» »
Alpedrinha	» 229	» Escocês
Arcos de Val de Vez	» 251	» Francês
Barcelos	» 236	» »
Bencatel	» 170	» Francês
Brinches	» 264	» »
Buarcos	» 268	» Escocês
Celorico da Beira	» 261	» »
Cezimbra	» 257	» »
Estremoz	» 275	» »
Figueira de Castelo Rodrig.	» 244	» »
Freixo de Numão	» 221	» Francês
Loulé	» 274	» Escocês
Marco de Canavezes	» 246	» »
Messines	» 52	» »
Moimenta da Serra	» 173	» »

Mortagua	» 272	» Francês
Oliveira do Hospital	» 270	» »
Paços de Ferreira	» 234	» Escocês
Seixal	» 276	» »
Tavira	» 254	» Francês
Vila Alva (Cuba)	» 133	» »
Vimieiro (Arraiolos)	» 161	» »

Triâng.:. da Africa Ocidental

Bissau (Guiné)	N.º 255	Rito: Escocês
Huambo (Angola)	» 269	» »
Ilha do Príncipe	» 260	» »
Lobito (Angola)	» 271	» »
Quimbanda (I.uimbale) (Angola) ..	» 242	» »

Triâng.:. na Africa Oriental

Vila Pery (Moçambique)	N.º 267	Rito: Escocês
------------------------------	---------	---------------

Relações Litúrgicas

Com todas as Câmaras Chefes de Rito manteve o Cons. . . da Ord. . . as mais estreitas relações durante o ano findo, e todos êsses Altos Corpos maçônicos manifestaram sempre o seu apoio à obra do Cons. . . da Ord. . ., cujas soluções em matéria litúrgica se basearam sempre no parecer das respectivas Câmaras.

Por isso o Cons. . . da Ord. . . cumpre um grato dever apresentando as suas fraternais saudações e cordiais agradecimentos às Câmaras Chefes de Rito pela colaboração que se dignaram prestar-lhe. Dirige especialmente à Sup. . . Câm. . . do Rito Simbólico, por motivo da sua recente reorganização, as suas sinceras felicitações e votos de prosperidades.

Grande Tribunal Maçónico

Após porfiados esforços conseguiu o Cons. . . da Ord. . . que os membros dêste Alto Corpo de Justiça tomassem posse dos seus elevados cargos esperando em breve vêr reorganizados integralmente os respectivos serviços, cuja falta tanto se faz sentir.

Interêsses pprof. . . dos Ilr. . .

Foram numerosas as reclamações e petições que, por solicitação das OOfic. . . e OObr. . ., o Cons. . . da Ord. . . teve de atender. Em todas elas se diligenciou dar prontamente inteira satisfação aos desejos manifestados. Não obstante as dificuldades

criadas pela actual situação política, o Cons. . . da Ord. . . não descurou nenhum dos assuntos para os quais foi reclamada a sua intervenção, tendo mesmo conseguido que as repartições do Estado resolvessem favoravelmente grande número delas.

Conferências

De acôrdo com o exposto na sua mensagem de 31 de Outubro de 1927 procurou o Cons. . . da Ord. . . effectivar o seu intento tendo sido, por sua iniciativa, realizadas várias conferências das quais devemos destacar a do Pod. . . Ir. . . Dr. Ramada Curto sôbre a Paz, no dia da solenização dêste Ideal.

Por iniciativa das OOfic. . . ou por sugestão do Cons. . . da Ord. . . realizaram-se várias conferências da maior actualidade e brilhantismo, bem mostrando êste facto que o espírito maçónico está a ressurgir numa modalidade altamente esperançosa para a causa da Liberdade e da emancipação humana.

“Boletim Oficial”

Procurou o Cons. . . da Ord. . ., além de lhe dar uma feição mais interessante, manter a maior regularidade na publicação do nosso *Boletim Oficial* e, se o não conseguiu inteiramente, foram ligeiros os atrasos que se deram, motivados pela acumulação de serviço na tipografia do Grémio e falta de máquinas adequadas à rapidez que os trabalhos exigiam

Comemorando a passagem ao Or. . . Eterno do nosso saúdosíssimo Gr. . . Mest. . ., Dr. Sebastião de Magalhães Lima, fez o Cons. . . da Ord. . . publicar um suplemento que será traduzido em inglês e fran-

cês com destino às Potências Maçónicas estrangeiras, e cujo texto lhe parece, merecerá o aplauso de todo o Povo Maçónico.

“Anuário do Grande Oriente”

Esta utilíssima publicação maçónica será devidamente reorganizada, logo que tenham sido colhidos todos os elementos necessários à sua factura, e assim que o permitam as várias circunstâncias exigidas para a sua existência.

Biblioteca e Arquivo Geral

Não teve o Cons... da Ord... oportunidade, dada a deficiência de verba que para os mesmos dispõe, de melhorar os serviços respectivos em ambas estas secções. Contudo os da Biblioteca encontram-se completamente reorganizados e nela entraram mais algumas centenas de obras, muitas delas oferecidas por vários Hr... aos quais devidamente tributámos logo os agradecimentos do Gr... Or... O arquivo geral está ainda sendo reorganizado com a maior diligência e o facto dêste trabalho se não encontrar concluído deve-se ao caos em que essa secção se encontrava.

Oferentes de livros à Biblioteca do Gr... Or...

É digna de nota e do maior elogio a atitude de interêsse e carinho que os oobr... vão manifestando

cada vez mais eficazmente pelo engrandecimento da nossa Biblioteca.

Algumas centenas de volumes foram oferecidos e por êsse gesto e auxílio o Cons... da Ord..., em nome da instituição, se confessa muito grato.

Or... da Eternidade

Nesta página deixa o Cons... da Ord... bem consignada a sua profunda mágua, pela passagem ao Or... Eterno de tantos OObr... dedicados e activos que à nossa Aug... Ord... deram o melhor do seu esforço e da sua bôa vontade.

Enumerando o nome de todos os OObr... mortos, o Cons... da Ord... rende à sua memória a mais dolorida homenagem e tributa ao mesmo tempo a expressão do seu sentido pesar às RR... OOf... cujos honraram.

Claudino Augusto Van Griken, da Resp... Loj... *Acácia*.

Manuel Angelo Angrela, da Resp... Loj... *5 de Outubro*.

Antônio de Araújo, da Resp... Loj... *Fraternidade*.

José Fernandes Malheiro, da Resp... Loj... *Fraternidade*.

Paulo Guilherme Gayatte, da Resp... Loj... *Independência Nacional*.

Ernesto da Cunha Balsemão, da Resp... Loj... *Independência Nacional*.

Francisco Ramires Daries, da Resp... Loj... *Irradiação*.

José Vaz Ribeiro, da Rep... Loj... *Liberdade*.

João Eduardo Franco Antunes Centeno, da Resp... Loj... *Liberdade*.

António Marques Paixão, da Resp... Loj...
Luz e Liberdade.

João Vítor Vieira, da Resp... Loj... *Madrugada.*

Joaquim Neves de Sequeira Carvalho, da Resp...
Loj... *Marquês de Pombal.*

Luis Manuel de Sousa, da Resp... Loj... *Montanha*, n.º 214.

Augusto António Pedro dos Santos, da Resp...
Loj... *Montanha*, n.º 214.

Artur Leão de Sousa, da Resp... Loj... *Montanha*, n.º 214.

Manuel da Silva Dias, da Resp... Loj... *Pátria Livre.*

Augusto Afonso César, da Resp... Loj... *Simpatia e União.*

Júlio Augusto Petra Viana, da Resp... Loj...
Simpatia e União.

Sebastião de Magalhães Lima, da Resp... Loj...
Solidariedade.

António Fernando Rêgo Chagas, do Δ n.º 254.

Estrangeiro

De entre os maçons ilustres falecidos no estrangeiro destacaremos os Ill... Ilr...:

José Tomás Oñate Torres, membro activo da Grande Loja Oriental de Cuba.

Henrique Gras Morillo, Sob... Gr... Com... do Sup... Cons... da gráu 33 do Grande Oriente Español.

J. A. Lopez Acosta, membro activo de la Logia Regeneracion, ao Val... de Puerto Rico.

Vicente Blasco Ibañez — da Gr... Loj... Espanhola.

Os seus méritos e obras em prol dos ideais da libertação humana tornam-nos devedores da nossa

saúdosa admiração e dos nossos sentimentos de pesar. O Cons... da Ord... exprimiu às respectivas PPot..., na devida oportunidade, as suas condolências.

Beneficência e instrução

Mantém o Cons... da Ord... o mesmo interesse de sempre por todas as instituições de assistência e educação influenciadas pela Maçonaria Portuguesa, e ainda por aquelas que acentuadamente se caracterizam pela defesa dos humildes ou pela propaganda dos princípios liberais.

Deveríamos fazer aqui referência ao Asilo de S. João, mas preferimos, dada a importância desta obra maçónica, dedicar-lhe um capítulo especial.

Tipografia do Grémio

Tomou grande incremento durante o ano findo, tendo-se nela executado trabalhos da maior importância, tanto mmaç... como pprof... Não obstante a falta de material tipográfico e de máquinas modernas, as impressões executadas honram a nossa tipografia e muito seria para desejar que todos os maçons lhe confiassem a execução dos trabalhos de que pudessem carecer.

O jornal "A Luz"

O Cons... da Ord... continua a manter suspenso a publicação deste órgão de propaganda maçó-

nica. Contudo, para efeitos de posse do respectivo título, publicaram-se dois números que mereceram justos encômios de todos os OObr. . . da Obed. . . e também elogiosas apreciações de categorizadas entidades profanas.

Asilo de S. João

Tendo sido ouvidos os Veneráveis das RResp. . . LLoj. . . do Val. . . sôbre a orientação a seguir na questão da eleição para os cargos de gerência do Asilo de S. João, foram êles de parecer que o artigo da Constituição que diz que êste Asilo faz parte integrante da Maçonaria portugûesa devia sêr aplicado em toda a sua pureza. Sendo assim, e tendo em vista que a Maçonaria portugûesa é a da Obed. . . do Gr. . . Or. . ., único para nós regular, foram os VVen. . . de parecer que deveria sêr constituída uua lista de corpos gerentes unicamente com Iir. . . regulares. Ficou combinado entrar na direcção um membro do Cons. . . da Ord. . .

Dada esta orientação e tendo sido providos nos respectivos cargos os Iir. . . da lista do Gr. . . Or. . ., fácil foi ao Cons. . . da Ord. . ., visto que o seu Presidente ficou sendo o mesmo da Direcção do Asilo, imprimir àquela Gerência uma nova orientação em matéria pedagógica, pois que sempre o Cons. . . da Ord. . . julgou precária a preparação que as educandas ali colhiam segundo a anterior orientação educativa.

Partiu-se do princípio de que a época que atravessamos e as futuras, cada vêz mais exigem às mulheres uma soma de conhecimentos e de preparação prática, que lhe permita disputar uma colocação ou ganhar a vida honestamente, sendo certo que o campo de actividade feminina não é sòmente o lar, mas também, tantas vezes, o escritório comercial, a repartição pública, os estabelecimentos de educação, as casas par-

ticulares, no papel de educadores, assim como os hospitais, casas de saúde e outros congêneres, não contando com as indústrias e ocupações especializadas do sexo feminino e que a moda alimenta e desenvolve dia a dia.

Desta maneira, a Direcção do Asilo, cujos membros secundaram e desenvolveram esta ideia no campo da prática, pondo, mercê da sua boa vontade e espírito maçónico, iniciar uma propaganda de educação que neste ano tem carácter transitório para alguns alunos, mas que para outros já é o primeiro ano do curso regular de educação complementar especializada.

Foram criadas, segundo estas normas, os seguintes cursos complementares especializados:

Empregadas de escritório, educadoras, enfermeiras e modistas.

Julga o Cons. . . da Ord. . . que esta é uma das mais importantes e urgentes obras a completar e aperfeiçoar.

Aos RR. . . Hr. . . que constituem os Corpos directivos daquêle estabelecimento dirige o Cons. . . da Ord. . . as suas fraternais saudações e o aplauso entusiástico pelo esforço desenvolvido, quer na obra educativa, quer em matéria de administração.

Grande Tesouraria Geral da Ordem

Tendo sido aprovado já pela Grande Dieta cessante o orçamento proposto para o ano de 1929, cumpre-nos prestar contas da gerência do ano findo as quais podem facilmente, ser verificadas pelos mapas apensos ao presente relatório, e que igualmente submetemos à apreciação do vosso esclarecido espírito.

O debito das Oficinas tem aumentado de ano para

ano. Era em 31 de Dezembro de 1927 de 104.038\$27 e eleva-se em 31 de Dezembro de 1928 a 128.312\$88 como podereis verificar pelos mapas n.^{os} 1 e 4.

A constatação do facto, oferece-nos ensejo, e até nos obriga, a mais uma vez lembrarmos o dever de quotização de todas as OOfic. . ., da fórmula mais regular possível, sendo a não observância desta obrigação constitucional, uma falta maçónica da maior gravidade, quer pelo facto de indisciplina que traduz, quer pela falta de solidariedade que representa.

Estamos certos, contudo, que em curto prazo todas as Ofic. . . da Obed. . . que não estejam em situação regular com o Gr. . . Tes. . ., saldarão os seus débitos, pois que não desejarão concorrer directamente para o agravamento da situação financeira do Gr. . . Or. . . e indirectamente para a derrota do núcleo liberal que constituimos e que é a única esperança de ressurgimento da República.

A verba de Fundos Públicos baixou em virtude da alienação de 50.000\$00 em Bilhetes do Tesouro conforme já foi comunicado e sancionado por essa Subl. . . Camara.

O Fundo Especial de Solid. . . apresenta um saldo negativo de 49.883\$00 que influíu grandemente nos resultados finais da Gerência.

Na escrita figuravam 12.572\$28 na rubrica de Devedores e Credores créditos provenientes de antigas subscrições que por circunstâncias várias se não liquidaram em devido tempo e por isso o Cons. . . resolveu saldar por Gerência.

A rubrica de Dividas Incertas apresenta tambem um saldo de 9.443\$69 liquidado por Gerência, saldo motivado em grande parte pela saída das LLoj. . . Aliança, Tolerância, Luis de Camões e Livre Exame cujos débitos eram respectivamente de Esc. 3.424\$90, 4.494\$50, 1.486\$80 e 747\$40.

A causa deste deficit de gerência foi o aumento à despesa feita com a assistência dos oobr. . . e suas famílias, que por motivos de perseguição politica perderam os meios de subsistência.

O Cons. . . da Ord. . ., conforme já explicou numa declaração apresentada à Gr. . . Dieta não poderia, sem

grande ofensa aos sentimentos maçônicos e aos deveres de solidariedade deixar de prestar os auxilios financeiros aos oobr. e suas familias que dêles necessitassem.

ACTIVO

18.781.812
128.312.88
117.626.804
14.927.888
150.000
32.100.000
4.201.600
50.190.875
6.822.810
158.101.800
1.000.000
70.020.000
180.002.812
45.130.820
331.138.841

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÔNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

O Chefe da Commissão
(a) Paulo Mendes

MAPA N.º 41M

Balanco Geral do Gr. . . Or. . . em 31 de Dezembro de 1928

ACTIVO		PASSIVO	
Caixa.....	13.781\$32,5	Secções e Sub-secções.....	10.113\$35
Secções e Sub-secções.....	128.312\$88	Devedores e Credores.....	6.729\$00
Tipografia Minerva Peninsular.....	37.656\$08,5	Tipografia c/ de fornecimentos.....	36.213\$50
Devedores e Credores.....	14.527\$68	Supremo Cons. . . do Gr. . . 33.....	3.280\$60
Diplomas.....	150\$00	Fundo Social.....	312.520\$19,8
Tipografia c/ suprimentos.....	32.100\$00	Fundo para aquisição de livros.....	201\$50
Publicações.....	4.264\$00	Fundo permanente de Solidariedade.....	82.064\$93,2
Mobiliário e Utensílios.....	20.199\$75		
Biblioteca.....	5.829\$40		
Fundos Públicos.....	158.161\$00		
Impressos.....	1.000\$00		
Bens Imóveis.....	70.020\$00		
	486.002\$12	Saldo da c/ de Gerência de 1927.....	451.123\$08
Saldo da Gerência de 1928.....	45.136\$29		80.015\$33
	531.138\$41		531.138\$41

O Gr. . . Tez. . . Gr. . . da Ord. . .

(a) Loubet, 30. . .

O Chefe da Contabilidade

(a) Phebo Moniz, 29. . .

MAPA N.º 2

Desenvolvimento da conta da

Gerência do ano de 1928

SALDOS NEGATIVOS

Gastos Gerais.....	110.303\$77
Fundos Esp.º. Solid.º.....	49.833\$00
Propaganda.....	6.030\$00
Dividas Incertas.....	9.443\$69
Devedores e credores.....	499\$55
Secções e Sub-secções.....	3.686\$38
	176.796\$39

SALDOS POSITIVOS

Diplomas.....	2.140\$50
Publicações.....	5.655\$45
Fundos Públicos.....	1.460\$90
Impressos.....	695\$35
Fundo Disponível Solid.º.....	1.966\$89
Jóias.....	13.738\$50
Cotas.....	92.664\$60
Bilhares e Bufete.....	458\$40
Rendas.....	2.991\$15
Juros e Descontos.....	316\$08
Devedores e Credores.....	12.572\$28
	134.660\$10
Saldo da Gerência.....	45.136\$29
	179.796\$39

O GR.º. TES.º. GER.º. DA ORD.º.

Loubet, 30.º.

O Chefe da Contabilidade

Phebo Moniz, 29.º.

MAPA N.º 3

Fundos Públicos

28	Bilhetes do Tezouro.....	142.000\$00
320	Obrigações da Dívida Interna 4 % 1890, valôr nominal 90\$00 a 36\$00	11.520\$00
5	Acções do Banco Lisboa & Açores	2.955\$00
2	Ttítulos do Empréstimo de 1923, 6 1/2 % ouro	1.686\$00
		158.161\$00

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

MAPA N.º 4

Movimento de Débitos e Créditos das OOfic.: no ano de 1928

N.º	Nomes das OOfic.:	Débitos	Créditos	Saldos	
				Devedores	Crédores
4	Simpatia e União	5.958\$70	5.958\$70		
9	Amor da Patria	2.008\$00	1.605\$91	402\$09	
148	Paz e Concordia.....	2.573\$20	2.573\$20		
160	Obreiros do Trabalho...	2.760\$15	2.760\$15		
184	Elias Garcia	10.451\$55	8.100\$00	2.351\$55	
195	Luiz de Camões.....	1.486\$80	1.486\$80		
197	Liberdade	18.550\$30	18.550\$30		
199	José Estevam	5.349\$05	5.349\$05		
200	Livre Exame	747\$40	747\$40		
203	Liberdade e Progresso..	1.713\$73	800\$00	913\$73	
211	Cruzeiro do Sul	15.553\$76	3.501\$96	12.051\$80	
212	Fernandes Tomaz	2.499\$20	1.336\$30	1.162\$90	
214	Montanha.....	6.851\$45	7.500\$90		649\$45
215	Portugal.....	2.992\$85	787\$05	2.205\$80	
217	Independencia Nacional.	20.051\$14	6.600\$00	13.451\$14	
224	Luz do Norte.....	769\$05	769\$05		
225	Fraternidade.....	2.496\$00	2.736\$92		240\$92
229	Companheiros da Paz...	1.975\$00	1.800\$80	174\$20	
236	Luz da Beira.....	1.429\$15		1.429\$15	
252	Marquez de Pombal	2.848\$25	2.828\$25	20\$00	
254	Orion	5.092\$60		5.092\$60	
255	Oriental	4.219\$44		4.219\$44	
256	O Futuro	6.477\$30	6.477\$30		
259	Lusitania.....	5.612\$37	4.330\$00	1.282\$ 7	
260	Estrela Beneficente.....	1.833\$80		1.833\$80	
266	Esperança no Porvir....	987\$10	800\$00	187\$10	
270	Solidariedade	4.823\$50	3.976\$55	846\$95	
272	Progredior	10.506\$05	7.528\$15	2.977\$60	
281	Acacia	10.322\$00	10.322\$00		
285	Redenção.....	7.227\$45	3.300\$00	3.927\$45	
296	Paz	3.157\$85	1.669\$60	1.488\$25	
300	Libertas	725\$50		725\$50	
312	Amor e Justiça.....	1.123\$80	600\$00	523\$80	
315	Irradiação	6.428\$05	2.206\$50	4.221\$55	
325	Luz e Vida	3.580\$05	3.338\$75	241\$30	
330	Victoria	6.872\$90	6.192\$80	680\$10	
336	A Revolta	5.724\$31	600\$00	5.124\$31	
337	Patria Nova.....	8.764\$75	2.000\$00	6.764\$75	
339	Madrugada.....	4.917\$00	4.350\$00	567\$00	
351	5 de Outubro	1.827\$41	1.736\$81	90\$60	
353	Almirante Reis.....	4.959\$88	4.854\$38	105\$50	
		214.247\$84	140.075\$88	75.062\$33	890\$37

N.ºs	Nomes das OOfic.º.	Débitos	Créditos	Saldos	
				Devedores	Crédores
	<i>Transporte</i>	214.247,84	140.075,88	75.062,33	890,37
358	Civismo.....	1.718,05	1.718,05		
360	Ordem e Trabalho	1.094,59	950,00	144,59	
362	Humanitaria	1.031,40	200,00	831,40	
363	Patria Integral.....	8.119,61		8.119,61	
364	Regeneração 20 d'Abril..	1.512,85		1.512,85	
366	Cruzeiro do Norte	776,40	624,00	152,40	
368	Candido Reis.....	2.370,10	2.122,40	247,70	
369	Fenix.....	958,22		958,22	
372	Ofir.....	3.284,35	2.441,53	842,82	
373	Liberdade e Justiça.....	3.735,10	3.735,10		19,08
379	31 de Janeiro.....	143,10	162,18		
382	Rectidão.....	2.945,35	2.945,35		
383	Luis de Camões.....	3.250,19		3.250,19	
384	Vedeta do Norte.....	514,68		514,68	
386	Herminios.....	437,10	437,10		
388	Luziadas	5.799,40		5.799,40	
389	Patria Livre	5.486,80		5.486,80	
392	Renascença.....	4.679,90	6.000,00		1320,10
393	Luz e Liberdade	3.547,65	3.031,85	515,80	
394	Lux et Vita.....	1.818,32	1.818,32		503
395	Ordem e Progresso.....	3.893,80	3.893,80		
397	Altivez	6.805,30	6.805,30		
399	Serra da Estrela	1.722,95		1.722,95	
406	Fraternidade Colonial..	4.548,60	4.348,60	200,00	
407	Teixeira Pinto	4.566,65		4.566,65	
411	India.....	711,77		711,77	
412	Aljubarrota	658,30	659,59		1,29
413	Gil Eanes.....	2.435,40	652,60	1.782,80	
414	Guerra Junqueiro.....	1.368,60		1.368,60	
416	Estrela do Sul.....	1.687,15	880,00	807,15	
417	Humanidade	1.125,25	690,00	435,25	
418	Paulo Dias de Novais...	3.538,55	3.510,00	28,55	209,59
420	Liberdade e Progresso..	2.483,55	2.296,05	187,50	
422	Liberdade e União.....	1.147,10	424,50	722,60	
423	União	10.986,60	5.000,00	5.986,60	
426	Aliança	3.424,90	3.424,90		
427	Tolerância.....	4.494,50	4.494,50		
428	Montanha	20.894,40	25.800,00	4.905,60	
430	Serrania	8.521,10	8.910,30	389,20	
432	Seara de Luz	1.061,90	566,50	495,40	
434	Lusitania (L. Marques)..		1.000,00		1.000,00
435	Lealdade	2.037,90	2.037,90		
436	República	1.457,30	949,75	507,55	
438	Comuna		60,00		60,00
440	Razão e Justiça		47,00		47,00
	Zarco ..		150,00		150,00
		356.982,98	242.863,08	122.902,57	8.782,67

N.ºs	Nomes das OOfic.º.	Débitos	Créditos	Saldos	
				Devedores	Crédores
	TTriang.º.				
52	Messines.....	150,73		150,73	
71	Albufeira.....	69,99	101,79		31,80
133	Vila Alva	158,80	147,70	11,10	
161	Vimieiro	251,58		251,58	
170	Bencatel.....	453,83		453,83	
173	Moimenta da Serra....	442,01		442,01	
221	Freixo de Numão.....	275,14	200,00	75,14	
229	Arcos de Val de Vez...	472,01		472,01	
234	Paços de Ferreira.....	121,40	127,57		6,17
236	Barcelos.....	287,42		287,42	
242	Quibanda.....	265,40	333,08		67,68
243	Afife	196,54	31,20	165,34	
244	Figueira de C. Rodrigo	1.374,90		1.374,90	
246	Marco de Canavezes...	204,60	217,65		13,05
251	Alenquer	277,20		277,20	
254	Tavira.....	386,80	345,60	41,20	
255	Bissau.....	549,75	200,00	349,75	
257	Cezimbra	176,00	150,00	26,00	
260	Ilha do Principe.....	404,60	803,58		398,98
261	Celorico da Beira.....	344,70		344,70	
264	Brinches.....	139,85	60,00	79,85	
265	Oliveira de Azemeis...	291,45	291,45		
267	Viãa Pery.....	1.003,70	1.539,00		535,30
268	Buarcos	386,05	100,00	286,05	
269	Huambo	631,10	500,00	131,10	
270	Oliveira do Hospital...	83,20		83,20	
271	Lobito.....	225,70	165,50	60,20	
272	Mortágua	415,90	200,00	215,90	
273	Alpedrinha.....	298,10	298,10		
274	Loulé	59,80		59,80	
275	Extremoz	172,30	124,10	48,20	
	Praia.....		47,70		47,70
	Luchazes		230,00		230,00
		10.570,65	6.443,32	5.410,31	1.330,68

RESUMO

LLoj.º	356.982,98	242.425,98	122.902,57	8.783,67
TTr.º	10.570,65	6.443,32	5.410,31	1.330,68
	367.553,63	248.869,30	128.312,88	10.113,55

À Gr. . . Dieta, cujo mandato está próximo do seu termo, teve o Cons. . . da Ord. . . a honra de submeter o orçamento proposto para o ano de 1929, tendo êsse diploma merecido a aprovação daquela Subl. . . Cam. . .

Resta-lhe, portanto, prestar agora contas da gerência do ano transacto, as quais se encontram devidamente especificadas nos mapas apensos ao presente Relatório e que igualmente submete à douda apreciação da Gr. . . Dieta.

Finalmente entende o Cons. . . da Ord. . . dever apresentar as seguintes propostas :

- 1.^a — Que, a exemplo dos anos anteriores, e a título de gratificação, seja pago a todos os empregados com um ano de serviço, pelo menos, e ainda em exercício das suas funções a importância correspondente a um mês de vencimento.
- 2.^a — Que o Pod. . . Ir. . . Nemo, exercendo interinamente as funções de Chefe da Gr. . . Secr. . ., seja provido definitivamente nêsse lugar.
- 3.^a — a) Que, para perfeita organização dos serviços da Gr. . . Secr. . . e para que os maçons da Obed. . . e os maçons estrangeiros possam encontrar no Pal. . . Maç. . . du-

rante o dia, quem devidamente os atenda, o Chefe da Gr... Secr..., tenha também serviço diurno;

b) que êsse serviço seja de quatro a cinco horas;

c) que, tendo o Chefe da Secr..., na sua qualidade de professor, compromissos já tomados, o serviço diurno só comece a partir do próximo mês de julho;

d) que pelo serviço diurno e nocturno lhe seja estabelecido o vencimento mensal de escudos 1.500\$00.

Dirigindo à Gr... Dieta, cujos trabalhos se iniciam, no próximo dia 21 de Março, as suas fraternais saudações e os votos muito sinceros e ardentes pela proficuidade da sua acção em prol da nossa Aug... Ord..., O Cons... da Ord... aguarda, com a consciência de têr cumprido sempre o seu dêver, a sanção que essa Subl... Cam... entenda dêver dar aos actos da sua gerência.

Or... de Lisboa, 28 de Fevereiro de 1929 (e... v...)

O PRES... DO CONS... DA ORD...

Claud Bernard, 29...

O GR... SECR... DAS REL... DE JUST...

Quental, Cav... R... ✠

O GR... TES... GER... DA ORD...

Loubet, 30...

O GR... SECR... DAS REL... LIT... E BENEF...

Pasteur, Cav... R... ✠

O GR... SECR... GER... DA ORD...

Pasteur, 32...

EXPEDIENTE

Estando regularizada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus obr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuais, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado com regularidade.

1929

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia

Minerva Peninsular

RUA DA ATALAIA, 130

ARQUIVO MUNICIPAL

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OOBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

ANO 49.º

1929

N.º 5

GRANDE ORIENTE LUSITANO
UNIDO-SUPREMO CONSELHO
DA MAÇONARIA PORTUGUESA

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ARQUIVO MUNICIPAL

BOLETIM
OFICIAL
MAIO
MENDES

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA



Toda a correspondencia deve ser dirigida
á **Direcção do Gremio Lusitano,**
Rua do Gremio Lusitano, 25 - LISBOA

Ordens de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser
passados a favor do **Tesoureiro do Gremio Lusitano**
sem indicação de nome individual.

Endereço telegrafico: **ORIENTE** - Lisboa
Telefone: 392 - Trindade



BOLETIM OFICIAL
DO
GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual: 18\$00

Número mensal: 1\$50

N.ºs 5

MAIO DE 1929

49.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 20

Tendo a Resp.: Loj.: *Luz do Norte*, n.º 224, ao Val.: do Porto, resolvido suspender regularmente os seus trab.: e havendo cumprido o disposto nos Art.ºs 380.º e 381.º do Regul.: Ger.:,

Nós, Antonio Augusto Curson, 33.: Pres.: da Gr.: Dieta, Subl.: Cam.: representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Const.: em vigor, ouvido o Supr.: Cons.: do 33.º gr.: do Rito Escocês Antigo e Aceito, que concordou, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — É abatido, a seu pedido, ao ger.: das OOfic.: da Obed.:, a Resp.: Loj.: *Luz do Norte* n.º 224, ao Val.: do Pôrto;

Art. 2.º — São considerados a cob.: os RR.: IIr.: que faziam parte do da Ofic.: referida no Art. anterior, devendo no livro de Matr.: ser-lhes averbada a situação a que passam;

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário. Traç.: no Pal.: Maç.: aos 1 de Maio de

1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria*, 29. . . — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca*, 30. . . — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A T. Montenegro*, 32. . .

DECRETO N.º 21

ARQUIVO MUNICIPAL

Tendo a Gr. . . Dieta procedido ao apuramento das eleições para o Grão Mestrado e proclamado eleitos Gr. . . Mestre e Gr. . . Mestre Ajunto para o triénio de 1929-1931 respectivamente o Resp. . . Ir. . . Dr. António José d'Almeida, antigo Presidente da República e o Pod. . . Ir. . . Coronel do Corpo do Estado Maior, Dr. Joaquim Maria d'Oliveira Simões;

Nós, António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta, Sub. . . Cam. . ., representante do Povo Maçónico, ao abrigo do Art. 63.º da Const. . . em vigor decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — São reconhecidos para exercerem, no triénio de 1929-1931, os altos cargos de Gr. . . Mest. . . o Resp. . . Ir. . . Dr. António José d'Almeida, 33. . ., obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . Cap. . . e Areop. . . Montanha, n.º 214; e Gr. . . Mestre Adjunto, o Pod. . . Ir. . . Coronel Dr. Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . ., obr. . . activo da Aug. . . Benem. . . e Resp. . . Loj. . . Cap. . . Areop. . . e Consist. . . Liberdade n.º 197, devendo a posse, como determina a Const. . ., ser-lhes oportunamente conferida;

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 18 de Maio de 1929 (e. . . v. . .). — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria* — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Sec. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . . *Sebas-*

tião Costa Santos, Cav. R. ✕ — O Gr. Tes. Ger. da Ord. *Antônio dos Santos Fonseca, 30.* — O Gr. Sec. Ger. da Ord., *A. T. Montenegro, 32.*

DECRETO N.º 21-A

Em virtude do parecer que, após consulta prévia feita aos VVen. da quasi totalidade das OOfic. do Val. de Lisboa, me foi presente pelo primeiro Vice-Pres. da Gr. Dieta, Dr. José de Oliveira Ferreira Diniz exercendo, no meu impedimento constitucional, as funções de Pres. da Gr. Dieta, e ainda porque a Maçonaria Portuguesa atravessa uma situação verdadeiramente excepcional, a que urge dar prontas e seguras providencias;

Nós, Antonio Augusto Curson, 33., Pres. da G. Dieta, Subl. Cam. representante do Povo Maçonico, ao abrigo do Art. 63.º da Const. em vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — Que dada a impossibilidade, devido ao seu estado de saude, de ser dada posse do lugar de Gr. Mest. da Maç. Port., para que foi eleito, ao Resp. Ir. Dr. Antonio José d'Almeida, seja investido desde já nas mesmas funções o M. Il. Ir. Dr. Joaquim Maria d'Oliveira Simões eleito Gr. Mest. Adj.;

Art. 2.º — Que ao mesmo M. Il. Ir. Dr. Joaquim Maria d'Oliveira Simões sejam dados, desde a data da sua posse, todos os poderes constitucionais para que esse M. Il. Ir. possa agir livremente e como melhor convier aos interesses, segurança e progresso da nossa Aug. Ord.;

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. no Pal. Maç. aos 20 de Maio de 1929 (e. v.) — O Pres. da Gr. Dieta *Antônio Augusto Curson, 33.* — O Pres. do Cons. da Ord., *Ramon Nonato de la Feria, 29.* — O Gr. Sec. das RRel. de Just., *Mauricio Costa, Cav. R. ✕* — O Gr. Sec. das RRel. Lit. e Benef., *Sebastião Costa Santos, Cav. R. ✕*

— O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 22

Nós, Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Adj. . . da Maçonaria Portuguesa, ao abrigo da Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — Que nos termos do § único do Art. 61.º da Const. . . em vigor, assumimos nesta data todos os poderes e funções inerentes ao Gr. . . Mestrado, em virtude de o Resp. . . Ir. . . Dr. António José d'Almeida 3. . . não ter podido, por motivo do seu estado de saúde, tomar posse do cargo de Gr. . . Mestre para que foi eleito.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 31 de Maio de 1929 (e. . . v. . .) — O Pres. . . da Gr. . . Dieta, *António Augusto Curson, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ramon Nonato de la Feria, 29. . .* — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . de Just. . ., *Maurício Costa, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Secret. . . das RRel. . . Lit. . . e Benef. . ., *Sebastião Costa Santos, Cav. . . R. . .* ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *António dos Santos Fonseca, 30. . .* — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . ., *A. T. Montenegro, 32. . .*

DECRETO N.º 23

Nós, Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Adj. . . da Maçonaria Portuguesa, ao abrigo da Const. . . e leis que dela dimanam decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º: — Que se manifeste ao M. . . Il. . . Ir. . . António Augusto Curson, 33. . ., Pres. . . da Gr. . . Dieta o nosso agradecimento pela forma alevantadamente maçónica com que, de acôrdo com o disposto no Art.

63.º da Const., exerceu as funções de Gr.: Mest., tendo no desempenho desse cargo revelado as mais altas qualidades de inteligência e de actividade e a mais firme dedicação pela nossa Aug.: Ord.:

Traç.: no Pal.: Maç.: aos 31 de Maio de 1929 (e.: v.:) — O Gr.: Mest.: Adj.: *Joaquim Maria d'Oliveira Simões*, 33.: — O Pres.: do Cons.: da Ord.:, *Ramon Nonato de La Feria*, 29.: — O Gr.: Sec.: das Rel.: de Just.:, *Maurício Costa, Cav.: R.: ✕* — O Gr.: Sec.: das RRel.: Lit.: e Benef.:, *Sebastião Costa Santos, Cav.: R.: ✕* — O Gr.: Tes.: Ger.: da Ord.:, *António dos Santos Fonseca*, 30.: — O Gr.: Sec.: Ger.: da Ord.:, *A. T. Montenegro*, 32.:.

DECRETO N.º 24

Nós, Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33.: Gr.: Mest.: Adj.: da Maçonaria Portuguesa, ao abrigo dos poderes que nos foram conferidos pela Gr.: Dieta, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — É nomeado Presidente do Cons.: da Ord.: o M.: Il.: Ir.: *José da Costa Pina*, 33.:.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç.: no Pal.: Maç.: aos 31 de Maio de 1929 (e.: v.:) — O Gr.: Mest.: Adj.: *Joaquim Maria d'Oliveira Simões*, 33.: — O Gr.: Sec.: Ger.: da Ord.:, *A. T. Montenegro*, 32.:.

DECRETO N.º 25

Nós, Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33.: Gr.: Mest.: Adj.: da Maçonaria Portuguesa, ao abrigo da Const.: e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Art. 1.º — É concedida a exoneração solicitada pelos MMemb.: do Cons.: da Ord.: PPod.: Il.: Dr. *Ramon Nonato de la Feria*, Dr. *Maurício Costa*, Dr. *Sebastião Costa Santos*, António dos San-

tos Fonseca e António Teixeira Montenegro, devendo a todos êles ser consignados os bem merecidos louvores pelo acendrado zêlo, competência e alta dedicação maçónica com que inteligentemente desempenharam os seus cargos.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 31 de Maio de 1929 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Adj. . . — *Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . . *José da Costa Pina, 33. . .*

ARQUIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 26

Nós, Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Adj. . . da Maçonaria Portuguesa, em harmonia com a Const. . . em vigor, e sob proposta do Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — São nomeados para desempenhar os diversos cargos de GGr. . . SSecret. . ., conforme vão indicados, os seguintes Ir. . .:

Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .: o Il. . . Ir. . . Inácio Pedro de Quintela Emauz, 33. . .

Gr. . . Sec. . . das RRel. . . de Just. . .: o Pod. . . Ir. . . Dr. Augusto de Matos Gid, Cav. . . Rosa Cruz.

Gr. . . Secr. . . das RRel. . . LLit. . . e Ben. . . o Pod. . . Ir. . . Adolfo Jaime Sampaio Luz, Cav. . . Rosa Cruz.

Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . .: o Il. . . Ir. . . João Nunes dos Santos, 33. . .

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 31 de Maio de 1929 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Adj. . . — *Joaquim Maria d'Oliveira Simões, 33. . .* O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . . *José da Costa Pina, 33. . .*

CIRCULARES

ARQUIVO MUNICIPAL CIRCULAR N.º 10

Or. . . de Lisboa, 6 de Abril de 1929 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RR. . . OOFIC. . . DA OBEDIENCIA

CC. . . e RR. . . Iir. . .

Temos presente dois excelentes ttrab. . . das RR. . . LLoj. . . Ordem e Progresso, n.º 395 e Montanha n.º 214, deste Val. . . propondo a fundação duma escola maç. . ., de ensino inteiramente laico.

A ideia merece do Cons. . . da Ord. . . o mais inteiro aplauso e muito seria para desejar que se conseguisse efectivá-la, dadas as vantagens que do facto adviriam para a nossa Aug. . . Ord. . .

Nesse sentido o Cons. . . da Ord. . . pede-vos que indiqueis dois delegados da vossa Ofic. . ., para numa sessão, que oportunamente será convocada, se dar inicio ao estudo do problema apresentado pelas RRResp. . . OOfic. . . acima referidas.

Com os nossos agradecimentos, vos enviamos, CC. . . e RR. . . Iir. . ., as nossas saudações muito frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Pasteur, 32. . .

Publica-se neste número a circular n.º 10, que, por lapso de paginação, deixou de ser incluída no Boletim de Abril.

CIRCULAR N.º 11

Or.: de Lisboa, 1 de Maio de 1929 (e.: v.:)

O CONS.: DA ORD.: A TODAS AS RRESP.: OOFIC.: DA OBEDIENCIA

CC.: e RR.: IIr.:

Tendo o Pal.: Maç.: sido cercado pela força publica, no passado dia 16 e presos todos os OObr.: que nele legitimamente se encontravam, e não nos sendo assegurado pelas autoridades o direito de reunião, nem mesmo nas condições de absoluta neutralidade em que nos temos mantido perante a actual situação politica, o Cons.: da Ord.: para evitar novas e injustificadas violências, deliberou encerrar o Pal.: Maç.: e manter nêle apenas os serviços de solidariedade e de beneficencia.

Deveis, portanto, aguardar as instrucções que oportunamente vos serão dadas, a fim de que as cotizações sejam pagas, e, assim fiquem por completo assegurados esses serviços.

Aceitai, CC.: e RR.: IIr.:, as nossas saudações e abr.: frat.:

O Gr.: Secret.: Ger.: da Ord.:

Pasteur, 32.:

CIRCULAR N.º 12

Or.: de Lisboa, 31 de Maio de 1929 (e.: v.:)

O CONS.: DA ORD.: A TODAS AS RRESP.: OOFIC.: DA OBEDIENCIA

CC.: e RR.: IIr.:

Para que sejam do conhecimento de todo o Povo Maçónico os motivos que levaram o Cons.: da Ord.: a depôr o seu mandato nas mãos do Sap.: Gr.: Mest.: Adj.: que neste momento acaba de tomar

posse das altas funções do Gr. . . Mestrado, temos a honra de vos dirigir esta Circular em que, exprimimos ás OOfic. . . da Obed. . . o nosso reconhecimento pela leal colaboração que delas recebemos durante os dois anos da nossa ingrata tarefa.

Pelas repetidas manifestações, já das OOfic. . . já dos OObr. . . individualmente, e muito especialmente pela significativa atitude de simpatia, carinho e justiça que a Gr. . . Dieta por quasi unanimidade de votos, exprimiu quando da discussão do orçamento tem o Cons. . . da Ord. . . a convicção de que cumpriu o seu dever, o melhor que soube e pôde fazê lo nesta difficilissima epocha da vida portuguesa.

Procurou o Cons. . . da Ord. . . estimular directamente e indirectamente as OOfic. . . e os OObr. . . apresentando-lhes temas de estudo e discussão para lhes crear uma orientação sólida no campo das realizações e conquistas do pensamento liberal e emancipador.

A mensagem de 31 de Outubro de 1927 (e. . . v. . .) nos seus 23 pontos de estudo que exemplicavam êsse programa de ideais maçónicos, pormenoriza alguns aspectos das questões sociais e filosóficas de mais palpitante interêsse e actualidade.

No campo da politica maçónica interna a preocupação mais viva do Cons. . . da Ord. . . foi, como os factos o demonstraram, o estabelecimento da harmonia entre todos os mmaç. . . da nossa Obed. . ., e até mesmo varias sondagens e estudos se fizeram no sentido de poder tentar-se a união de toda a Familia maçónica portuguesa. Este desideratum que está no coração de todos os bons maçons não encontrou eco sufficientemente forte para se sobrepôr ou modificar o estatuto da nossa organização de modo a podermos realizar aquilo que a reacção está fazendo, e progressivamente intensificando: a união perfeita dos sequazes em volta dos seu designios, visto que ideais se não podem chamar os fins para cuja realização trabalham a ordem de Roma.

Nas relações externas, o Gr. . . Or. . . consolidou durante a nossa gerência, as já existentes, e novas e valiosas se estabeleceram.

Na política maçónica, no mundo prof. . . , procurou o Cons. . . da Ord. . . efectivar quanto possível o seu pensamento de que, sem imprensa, escola e finança, não á meios de luta capazes de eficazmente desalojar os vampiros da liberdade que em todas as formas de reacção, pretendem tolher o progresso da civilização e o desabrochar pleno da consciência dos povos.

Foi este sentimento máximo da nossa alma de maçons puros que norteou duma máneira geral toda a acção do Cons. . . da Ord. . . , e nos mais pequenos detalhes da gerência, fácil é descortinar o anseio em que sempre vibrou e vibrará o sentimento que nos anima, e que só por ser tão intenso, nos permitiu arrostar até agora com um tão pesado encargo, para o qual tanto nos sobejava de boa vontade, quanto nos faltava de competência.

Sempre assim considerámos e assim continuaremos a pensar, que a Maç. . . é um campo de instrução da legião dos combatentes pela liberdade e pelo progresso e dignificação humana em todos os aspectos que consideremos a sociedade em que vivemos e por isso aqueles que exigissem de nós mais acção materialmente visível, responderíamos que o maçõn é um homem livre, e de bons costumes, em cuja Loj. . . se instruiu, e que assim preparado, ele sabe lá fora, no mundo prof. . . tomar a directriz mais conveniente aos ideais maçónicos. Se algumas OOfic. . . não tiverem conseguido orientar assim os seus OObr. . . não irá cair a responsabilidade deste facto aos CCons. . . da Ord. . . , e quanto a este que agora sai, podemos afirmar que fez tudo quanto lhe foi possível para despertar e animar as OOf. . . e OObr. . . que porventura estivessem a ser presa do desalento.

Após esta longa jornada em que empenhamos, no árduo caminho trilhado, todos os elementos de que podíamos dispôr, conquistamos o direito a um pouco de repouso, não para nos reduzirmos ao comodismo permanente, mas para nos retemperarmos da natural e grande fadiga que as funções desempenhadas nos produziram.

A este facto ajuntava-se um mais importante, e

que vinha a ser o respeito pela praxe constitucional, visto que a investidura do novo Sap. . . Gr. . . Mest. . . nas suas altas funções nos obrigava a depôr o mandato nas suas mãos.

Surgiu porem uma indicação formal, que, se as razões apontadas não existissem, seria suficiente para marcar ao Cons. . . da Ord. . . a atitude que tomou pedindo a sua demissão. Foi assim que, em principios do mês corrente, o Il. . . Ir. . . Dr. José Ferreira Diniz 33. . ., 1.º Vice-Presidente da Gr. . . Dieta, em funções de Pres. . . desta Subl. . . Cam. . ., nos comunicou que, para bem da nossa Aug. . . Ord. . . entendia que devíamos demitir-nos ainda mesmo que o Sap. . . Gr. . . Mest. . . apoz tomar posse e ter recebido o nosso pedido de demissão, insistisse pela continuação da nossa gerência.

Aludia o Il. . . Ir. . . Dr. José Ferreira Diniz, 33. . ., a uma corrente de opinião, que dizia ser cada vez mais intensa e da quasi totalidade das LLoj. . . do Val. . ., contrária á continuação do Cons. . . da Ord. . . Acrescentava ainda o mesmo Il. . . Ir. . ., que a continuação deste Cons. . . poderia originar atitudes de indisciplina de algumas OOfic. . . do Val. . . por isso que não queriam obedecer ao Cons. . . da Ord. . . e ainda possiveis scisões na nossa Aug. . . Ord. . .

Seja dito de passagem que até esta data nos não apercebemos da existência da tal corrente de opinião, porquanto a já mencionada atitude dos VVen. . . Ir. . . na Gr. . . Dieta, e ainda as manifestações de aplauso e de apoio moral e material recebidas da grande maioria das OOfic. . . nos não permitiam discernir essa hostilidade.

Certo era, porém que tratando-se de uma tão clara e precisa indicação, partindo de um Il. . . Ir. . ., cujas elevadas funções o responsabilizavam duma maneira especial, não hesitou o Cons. . . da Ord. . . em considerar essa opinião como da mais alta importância, e assim, ajuntou às duas razões expostas mais esta que particularmente punha em jogo o nosso amôr às prosperidades da Maçonaria.

Para terminar esta exposição a que nos julgavamos obrigados perante o Pôvo Maçónico, que sempre nos dispensou tanta confiança, devemos frisar um de-

talhe da nossa gerência e que poderá ser administrativamente discutível, dada a situação difícil do Gr.:. Tes.:. mas que representa a efectivação do mais sagrado principio da Moçonaria: A SOLIDARIEDADE.

Perante as desgraças que têm sucedido a muitos dos nossos Ir.:., demitidos, presos, deportados o homisiados, enfim, perseguidos de qualquer forma pelo governo da ditadura por motivo de tomarem atitudes que a nós não compete julgar, mas que, em caso algum representam quebra de honorabilidade e antes pelo contrário foram deduzidas da coerencia dos seus actos com as suas ideias, o Cons.:. da Ord.:. julgou um dever indeclinavel e sagrado prestar o auxílio material possivel aos OObr.:. que as respectivas LLoj.:. indicavam como necessitados deles.

Pelo constante aumento deste encargo e ainda porque muitas OOfic.:. se encontram em atraso de cotizações ao Gr.:. Tes.:. por atravessarem grandes dificuldades pelas mesmas razões de solidariedade maçónica, succede que é difícil a situação financeira do Gr.:. Tes.:., factos estes que a Gr.:. Dieta, na discussão do orçamento deste ano apreciou, tendo terminado a sua discussão pela aprovação em quasi unanimidade de votos duma moção de confiança ao Cons.:. da Ord.:.

Terminaremos, rogando-vos que continueis a manifestar o máximo interesse e actividade em prol dos grandes ideais maçónicos, que a todos obrigam, e que aceiteis a expressão do nosso mais vivo reconhecimento por todas as provas de dedicação maçónica, de apoio a acção do Cons.:. da Ord.:. e de consideração e estima pessoal que vos dignastes dispensar-nos.

Aceitai, CC.:. e RR.:. Ir.:., as nossas saudações e abr.:. frat.:.

Pelo Cons.:. da Ord.:.— O Presidente, *Ramon Nonato de la Feria*, 33... O Gr.:. Secr.:. Ger.:. da Ord.:.— *A. T. Montenegro*, 32...

O MUNDO

MUNICIPAL
MAÇÓNICO

ANTONIO

ROSA
MENDES

OLHÃO

18 LL. . . com 650 oobr. . . O seu Gr. . . M. . . é o
 próprio rei, Cristiano X, e o seu primeiro vice-presi-
 dente o príncipe Harold.

ordens de são omixão de sa

amplia obungas, que seções as seramun ois

BELGICA. No tempo das últimas eleições

foram realizadas eleições gerais, subordinadas ao Gr. . . Or. . .

da Bélgica, e Supr. . . Cons. . . da Bélgica, que

ministra os gr. . . tratantes. . . Or. . . Gr. . . Or. . .

GUATEMALA

A Gr. . . L. . . de Guatemala, reconstituída em
 7 de dezembro de 1919, conta actualmente 18 LL. . .
 com 650 oobr. . .

PENSILVÂNIA

Parece que é neste estado que a Maç. . . tem o
 corpo maç. . . mais rico do mundo. Um dos balance-
 tes da Gr. . . L. . . da Pensilvânia apresenta um saldo
 de 10 milhões de pesos.

ESTADOS UNIDOS

Neste excepcional país existem 16406 LL. . . com um
 total de 3.233.752 oobr. . . Na gr. . . L. . . de Nova
 York, que é a mais rica da republica, há 329.295 ma-
 çons.

DINAMARCA

E' um dos países em que a maçonaria se encon-
 tra mais desenvolvida. O estado, conscio de que a
 Maç. . . é um dos grandes instrumentos da expansão
 nacional no estrangeiro, protege-a e incita-a, escolhen-
 do entre os seus membros o pessoal diplomático.

Gr. . . L. . . da Dinamarca estão subordinadas

18 LL. . . com 6969 obr. . . O seu Gr. . . M. . . é o próprio rei, Cristiano X, e o seu primeiro vice-presidente, o príncipe Harold.

BÉLGICA

Existem actualmente neste paiz dois ritos: o simbólico, com os tres graus, subordinados ao Gr. . . Or. . . da Belgica, e Supr. . . Cons. . . do 33. . . gr. . . que ministra os ggr. . . restantes.

Os dois ritos conservam a maior independência embora tenham realizado há alguns anos um pacto de união.

Os ggr. . . simbólicos são dados de inteiro acordo com os preceitos liturgicos; os restantes apenas pelo vencimento dos intersticios.

A Maç. . . belga goza da maior importância social. Grande número de homens eminentes na sciência, nas profissões liberais e na política são mmaç. . .

Todo o neófito tem obrigação, tres meses depois da sua iniciação, de apresentar uma tese em que prove a sua capacidade para a elevação aos ggr. . . immediatos. Uma das condições para a concessão de aumento de salário é a assiduidade aos trab. . . maçonicos.

Do Boletim do Gr. . . Or. . . Espanhol.

GR. . . OR. . . DO BRASIL

O último número recebido refere-se com palavras da mais enternecida mágoa e effectuoso carinho à memória do nosso saudoso Gr. . . M. . ., Dr. Sebastião de Magalhães Lima, palavras que não podemos deixar sem registo e reconhecido agradecimento, pois são um justo preito ao illustre maçõ que, durante 21 anos, dirigiu os destinos da maç. . . Port. . .

O Gr. . . Or. . . do Brasil guardou luto durante 13 dias, tendo durante esse prazo o pavilhão maç. . . hasteado em funeral.

CONGRESSO MAÇÓNICO IBERO-AMERICANO

Promete revestir o maior brilhantismo esta grandiosa assembleia maç.ª., que se realizará em Barcelona, no próximo mês de setembro.

São inúmeros as adesões que, segundo informações directamente recebidas daquelle Or.ª., teem sido enviadas de todas as partes do mundo. O Congresso, que foi autorizado pelo próprio governo, occupar-se-á de assuntos do mais alto interêsse para o progresso da Maç.ª. universal.

O Gr.ª. Or.ª. Lus.ª. Unido, na impossibilidade absoluta de enviar áquelle Congresso uma delegação que traduz o sentir da Maç.ª. Port.ª., na hora presente, far-se-á representar pelo seu Garante de Amizade na Gr.ª. L.ª. de Barcelona, o Il.ª. Ir.ª. José Ramos Pontromuli.

ANTONIO
DIVERSOS
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

A MAÇONARIA E A SUA ACCÇÃO
PRANTE OS ALTOS PROBLEMAS SOCIAIS

ARQUIVO MUNICIPAL

ASSUNTOS

DIVERSOS

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

A MAÇONARIA E A SUA ACÇÃO

PERANTE OS ALTOS PROBLEMAS SOCIAIS

DISSERTAÇÃO APRESENTADA
PELO OBR.: DA RESP.: LOJ.:
PAZ, DOMINGOS CRUZ, 20.:
PARA AUMENTO DE SALÁRIO.

Embora ultimamente pouco respeitada a determinação ritualista sobre a apresentação de trabalhos que justifiquem o acesso nos graus do Rito Escocês Antigo e Aceito, julguei do meu dever procurar dar-lhe o cumprimento que os meus apoucados conhecimentos e que a minha deficiente bagagem mental permitam. E' que, de todas as tradições maçónicas é esta uma das que mais importantes considero, não só por se prestar admiravelmente a manter o elevado nível mental e moral da nossa Augusta Ordem, como, porque, no incessante evoluir das sociedades, timbre principal da Maçonaria universal, torna-se imperioso, indeclinável, mesmo, que a Maçonaria portuguesa afirme a sua vitalidade e o seu avanço intelectual, no estudo constante das modalidades complexas e sempre progressivas dos vários aspectos da actividade nacional.

Existe um plano de estudos e de teses que faz parte integrante deste rito, e que se destina a verificar a capacidade mental dos candidatos ao acesso nos graus respectivos. E embora certa maleabilidade no referido plano se verifique, nota-se, todavia, no enunciado concreto do programa de estudos, uma grande dificuldade de distribuição, se as superiores câmaras ritualistas exercerem, como lhes compete, e tanto seria conveniente exercerem, a missão constante de elas próprias

indicarem aos candidatos, com os interstícios vencidos os trabalhos que teriam de apresentar para lhes serem conferidos os sucessivos graus. Aqui deixo este alvitre.

Com efeito, além de demasiadamente filosófico e de mais se prestar às grandes especulações abstratas do espírito humano, nos domínios da filosofia, o que não pode sempre aplicar-se à materialíssima época que vivemos e aos países que, como o nosso, estão carecidos de escolas, de academias e de organizações superiormente especulativas, pois é, infelizmente, bem escassa a sciência que criamos, por falta de institutos adequados e apetrechados, muitas vezes os pontos ou temas concretos do programa de educação e de illustração maçónicas não podem ser distribuídos aos candidatos dos graus que pretendam, por tais materiais não se adequarem á indole dos estudos que tenham feito, ás circunstâncias em que exercem a sua actividade, ás predilecções naturais do seu espírito, á sua cultura geral e ao meio em que vivem. Importa, pois rever-se o aludido programa, adaptá-lo ás condições mesológicas portuguezas, ás características da nossa evolução económica, social e politica, ás necessidades da nossa expansão intelectual, commercial, agricola e industrial, em tudo enquadrando o vasto e complexo problema colonial portuguez, pois dêle teremos de fazer o fulcro da nossa politica interna e externa, e nêle teremos, imprescindivelmente, de apoiar a necessária expansão de todas as actividades nacionais, se quisermos retomar e manter, no concerto dos povos, o assinalado lugar que nos compete. Menos de considerar para tal revisão, não devem ser as importantes nucleações portuguezas que temos espalhadas por todo o globo, mas muito especialmente nas duas Américas, onde milhares de concidadãos nossos vivem absolutamente ignorados e desajudados da chancelaria portuguesa, que até ignora o número dos que ali temos, como vivem e do que vivem, tendo eles, embora, nas ultimas décadas, de lutar com a concorrência esmagadora de emigrantes italianos, alemães e japoneses, muito melhor preparados do que os nossos, quer quanto á percentagem de analfabetismo, quer a respeito de

preparação profissional, quer ainda quanto á assistencia permanente que lhes dispensam os diplomatas e os cônsules dos seus países. E se isto é grave, a respeito de todas as nacionalidades em que tantos portugueses procuram erguer o nome e as tradições colonizadoras da sua raça, não sei como tal abandono qualifique, tratando-se do Brasil, filho dilecto das nossas energias morais, mentais e materiais, grande mercado que êle foi para todas as nossas actividades e que nos cumpria manter e até ir fortalecendo, mercê dos laços históricos, linguisticos e étnicos que nos ligam á grande e florescente República irmã de além Atlântico. Aqui ficam outros alvítres que tomo a liberdade de propôr ao alto corpo maçónico que orienta liturgicamente o rito em que tive a honra de ingressar. Julgo tanto mais imperiosa e urgente a revisão do plano educativo maçónico, quanto o que está em vigor resulta da adopção de um outro que foi tomado para um país que só muito longiquamente pode apresentar-se com características gerais similares das nossas. Demais, dado o character universal da Maçonaria, que implicitamente importa uma acção moldada permanentemente ao meio social em que ela tenha de agir, considerando o estado social, mental e político de cada um dos povos porque ela se espalha, respeitando, embora, mas sem deixar assim mesmo de os adaptar regionalmente, os seus ritos e simbolicos tradicionalistas, pois do contrario cairia num estado de cristalização perigosa e contra productente. A própria Igreja romana, que procura alicerçar-se na tradição, supostamente escrita, dos seus apóstolos tantas vezes seculares, e que do velho testamento aproveitou as máximas que convêm á sua mundial expansão, não se alheia dos progressos humanos e tenta fazer actualizar os seus preceitos e dogmas, resistindo, por vezes com certo brilho, dos ataques certos que o livro exame lhes vai dirigindo quanto á formação do cosmos, quanto á rotação dos ástros, quanto ás lendas que a sustentam, dando explicações de possível dúvida ás passagens mais estáveis da própria Bíblia, esse monumento literário que os séculos nos deixaram. Ai de nós, se não lhe seguimos o exemplo, e, mais, se não adiantamos os passos no combate

que temos de dar incessantemente aos preconceitos e mistérios que ela maneja para usufrir a hegemonia espiritual que tem na terra e gozar do bem temporal que os seus homens mais inteligentes e audazes detêm, ou seja no mundo político ou nas diversas modalidades de actividade social. A notabilíssima encíclica de Leão XIII, O Papa mais ilustrado dos últimos séculos e o homem de Estado mais experimentado que a Santa Sé nos tem mostrado, revolucionando o problema social do mundo, num apêlo aos dirigentes católicos em favor do operariado, e que tão brilhantemente frutificou nalguns países, como na Áustria e na Bélgica, pela formação de fortes partidos políticos inspirados pelo catolicismo, devia ter sido um grande aviso à Maçonaria. Infelizmente assim não aconteceu. E se isto é lamentável, quando a instituição em si e pelo que respeita aos altos e humanitários objectivos que a norteiam mundialmente, mais me penaliza tal alheamento, tratando-se de um país como Portugal, vítima de uns quatro séculos, do ensino fradesco e jesuítico imprimindo estigmas indeléveis nas camadas dirigentes da nacionalidade, cujas causas e mórbidos efeitos se estão patenteando e hão-de ainda patentear por algumas gerações no alto e médio ensino público, nas oligarquias dominantes da finança, da agricultura, do comércio e da indústria, raro se vislumbrando uma atitude digna que coloque paralelamente os legítimos interesses próprios a par dos da colectividade que lhes dá o ser e lhes permite a sua expansão.

Espero que o alto corpo maçónico a que me estou dirigindo considere, em sua superior competência, estes aspectos do problema nacional, que reputo fundamentais, urgentes e dignos das melhores atenções de quantos teem o dever, por obrigação ou por devoção patriótica, de não descurar os interesses supremos da patria portuguesa.

Muito Ill.º e PPod.º. Iirm.º.

Em obediência ao pensamento que venho de expor, e à míngua de superior indicação, àcerca do trabalho que devia apresentar como dissertação modesta para a concessão do grau, permiti-me escolher um assunto que eu próprio lamento não poder explicar

pois o considero da maior oportunidade e importância entre tantos que deveriam caracterizar uma perseverante actividade maçónica, no estudo e nos debates, para possíveis realizações imediatas ou futuras, de tantos problemas que solicitam a cuidada e urgente atenção de todos os portugueses.

Relevando-se-me a pobreza da forma, dada ao correr da máquina, sem qualquer redacção prévia, por falta absoluta de tempo, e também por incapaz de fulgurantes formas literárias, quero tão somente pedir-vos a benevolência necessária para o apoucado da ideias, filhas de um sincero desejo de bem colaborar não somente para o triunfo da nossa instituição, mas muito principalmente para o progressivo avanço da nacionalidade portuguesa, sob a égide gloriosa da República.

Contristadamente venho notando a ausência absoluta de trabalhos que outrora eram ensinamentos constantes dados pelos valores intelectuais e morais que nos honram e que fortalecem as nossas reduzidas fileiras. O *Boletim Oficial* da Ordem dá-nos apenas conta dos decretos e das resoluções dos corpos superiores, aparte valiosas circularés contendo apelos ao dever patriótico e maçónico. As publicações valiosas que freqüentemente apareciam das câmaras superiores ritualistas, contendo teses brilhantes ou dissertações de grande relêvo mental e literário, deixaram de visitar as OOf. Congressos maçónicos ou simples reuniões regionais, não tem havido. Conferências educativas, sobre tantísimos problemas que urge estudar e por em equação, se a Maçonaria portuguesa quere efectivamente exercer no mundo profano uma acção orientadora das várias camadas sociais, como dever que não pode alienar uma colectividade que tanto contribuiu para o advento dos princípios da Liberdade em Portugal e para o triunfo da verdadeira justiça social, que escassamente apenas está esboçada, ou não se realizam, ou ficam perdidas entre os poucos ouvintes pois nas publicações maçónicas não são insertas.

Dir-se-ha que tudo é devido à falta de recursos materiais, ao egoísmo e à anormalidade da época que atravessamos, filha dessa amoralíssima moral que a grande guerra nos deixou, e até que os povos restabe-

leçam o seu perturbado equilibrio. Não serve para mim tal desculpa. O dever do sociologo, do médico e do higienista, consistem em conhecer bem as causas da morbidade individual ou colectiva, e, feito o diagnóstico, agir conscientemente e sem descanso para o restabelecimento da saude e da vitalidade perdidas. E a sociedade portugueza sofre de uma grande enfermidade, que requiere e exige os maiores desvelos por parte de quem tenha de enfrentar o mal, sob pena de ser justamente acusado por haver desertado do seu posto de honra e de combate. Neste posto considero a Maçonaria.

Antes de mais nada, reputo absolutamente necessário reforçar as nossas fileiras. Somos pouquissimos para a grande tarefa renovadora e construtiva que temos de empreender, sem delonga e com entusiasmo. Escolhamos no mundo profano tantos e tão bons valores dispersos que nêle andam dessiminados; incutamos no espirito de cada amigo nosso que seja digno, pelo seu valor mental, pelas suas virtudes de realização, ainda que modestas, pelo seu amor à *coisa pública* ainda que de menos cultura intelectual para altas funções directivas, mas que tenha a bastante para conosco vir trabalhar, o sentimento do seu dever, e chamemo-lo ao nosso convívio, à nossa actividade, à nossa tarefa, que tem de ser quasi extenuante, se porventura nos apercebermos das grandes responsabilidades que assumimos ao transpormos o nosso Templo. Assim o tenho feito; assim hei-de continuar procendo, numa selecção que à minha consciência maçónica, republicana e de cidadão aproouve. Este o primeiro passo para o robustecimento da nossa colectividade, para o triumpho dos nossos altos objectivos sociais.

Depois, promover a maior actividade, de trabalhos de natureza social e nacional. Quando tive a honra imerecida de fazer parte do Con. . . da Ord. . ., não me passou despercebida esta modalidade de acção maçónica. Aos meus illustres colegas de então submeti o projecto de uma longa circular, que foi aprovada, impressa e distribuida por todas as Loj. . . e TTr. . ., solicitando aos OObr. . . filiados o estudo constante dos problemas, necessidades e possibilidades locais e

regionais, de modo a poder o mesmo Cons. . . em presença de tais estudos, elaborar petições aos poderes públicos ou coordenar estudos que tal precisassem, para os levar depois a congressos, sessões magnas ou debater onde e pelo modo que mais útil se lhe afigurasse, afim de se entrar no campo das realizações eficientes e positivas, quer se tratasse de medidas de interesse geral e nacional, quer de questões de natureza regional que localmente devessem ser resolvidas. Infelizmente, poucos responderam então a tal circular. Algumas respostas estavam bem longe do largo alcance que ela tinha, pois se pretendia fazer como que um sucinto balanço as diversas actividades locais e regionais. De outros ainda, foram recebidas pranchas estranhando o questionário feito, pois, no dizer dos signatarios, tal inquérito devia fazê-lo directamente o próprio Cons. . . da Ord. . ., a êle cumprindo também o estudo completo dos problemas que eram anunciados, e que do trabalho de todos teria de depender. Isto me deu a contristada noção de quanto a Maçonaria está longe do que deve ser, como organismo orientador da vida colectiva portuguesa, e quanto importa levar ao espirito dos que nela se integraram a magnitude da acção que terá de dispendir, se queremos corresponder aos altos objectivos sociais que temos em vista. Mas mais me radicou na convicção de que os nossos trabalhos só podem ser eficientes, para resultarem proveitosos á nacionalidade, se uma força coordenadora os orientar nas suas grandes linhas de realizações, chamando a colaborar com ela todos aqueles que, consoante o ramo da sua actividade, predilecções do seu espirito especialização de conhecimentos e posição na vida politica, económica, social e mental do país, podem trazer à sua acção constructiva para uma obra comum e acentuadamente progressiva.

A Maçonaria portuguesa tem responsabilidades indeclináveis no estado actual da nação. Foi do nosso grémio que saíram todas as ideais do ultimo século que impulsionaram o país no caminho das grandes conquistas de natureza politica, social e económica. O advento brilhante do constitucionalismo, numa luta heroica, de pensamento e de acção, que durou quasi vinte

anos, durante os quais tantos tombaram sem um esmorecimento a abater-lhes o animo forte, esplêndido de pureza, num romantismo que envergonha o materialismo brutal dos nossos dias; a conquista constante e sucessiva de novos horizontes para o pensamento humano, mercê da qual foi possível, com uma ligeira perturbação no nosso meio social, a transição para a República, que assim teve o caminho amplamente aplanado; algumas, bem poucas, reformas de carácter politico e social que a primeira legislação republicana nos deu, só foram possíveis porque a Maçonaria se integrou durante esses anos no alto pensamento que tinha de norteá-la.

Mas depois, é triste constatá-lo, ela adormeceu á sombra dos louros da vitória que de muito longe vinha sendo preparada. Havendo colaborado, directamente e indirectamente, no período combativo que levou à deposição do antigo regimen, não se apercebeu de que maior tarefa se lhe impunha, na fase reconstitutiva que a nacionalidade reclamava. E essa não a realizou. Não a impoz aos homens que têm detido o Poder, fossem eles maçons ou militares nas fileiras da Democracia, que são também as nossas. Perturbado o equilibrio social pela grande guerra, que trouxe novos aspectos de luta, novas modalidades de governo, novos princípios de reivindicações sociais, a Maçonaria não tomou um papel firmemente orientador na solução dos modernos problemas governativos que a cada momento vão surgindo.

A Maçonaria é uma instituição universal, destinada a realizar uma alta justiça social em toda a Terra. Cumpre-lhe promover o justo equilibrio de todas as camadas sociais. Isso mesmo implica a necessidade de assumir características diversas, a dentro do genérico principio que a orienta, consoante os grandes aglomerados humanos em que tenha de agir. Sem conseguir a maior soma de bem estar e a relativa felicidade desses aglomerados, reduzindo ao mínimo as injustiças e as diferenciações que sejam a resultante do egoismo humano, não poderá realizar a perfectibilidade humana a que aspira. Deste modo, a Maçonaria é, antes de tudo, uma instituição regionalista, mundialmen-

te ligados os seus grandes ramos por esses princípios de universal solidariedade, para o que eles dispõem de formas comuns de agir no simbolismo que a distingue. Mas tem de, primordialmente, adaptar-se a cada país, a cada época, e cada fase mais ou menos duradoura da vida dos povos. E', por consequência, imperiosamente evolutiva, mesmo a dentro do seu simbolismo, mesmo a dentro dos seus ritos, embora, por uma simples documentação histórica, se vá recolhendo e guardando o significado desses ritos e símbolos, em tudo que a tradição escrita ou falada possa defender, em tudo que não colida com a consciência humana e com as verdades demonstradas ou demonstráveis, e só essas, pois que os mistérios são a negação absoluta do livre exame, da livre critica das investigações scientificas da época.

Se o próprio cristianismo, que é já uma adaptação e transformação das antigas religiões orientais, devido às novas leis sociais que regiam os povos quando ele surgiu, teve de aceitar a Reforma, desmembrando-se nos dois grandes ramos que hoje o caracterizam, mercê das afirmações arrojadas de Lutero e de Calvino, perante as conquistas da sciência, como pode cristalizar a Maçonaria, ela que se propõe ser o prototipo das sociedades perfeitas e com esse intuito larga a sua esfera de acção? E a verdade é que do desmembramento da Igreja romana, por excelência tradicionalista, só vantagens vieram para o cristianismo, que foi então, sob novas formulas, abraçado pelos países nórdicos em que, muito por isso mesmo, se nota um avanço social longe daquele que usufruem os povos que ficaram agarrados aos ritos do catolicismo puro, e apesar das modalidades de natureza social que lhe imprimiu o já citado Papa Leão XIII, em forma a conseguir a grande força politica que os católicos fundaram, mesmo em Portugal.

Assim sendo, e tendo Portugal características proprias, de uma grande acuidade, em todas as manifestações na nossa actividade, a Maçonaria portuguesa tem de se integrar na função orientadora que lhe compete, demais quando as conquistas da Democracia estão sendo sériamente ameaçadas pelo ultra montanismo ou se re-

vela desde as camadas dirigentes ao próprio cerebro das crianças, pela monopolização educativa e instrutiva que a reacção está fazendo.

Esboçada apenas, e muito deficientemente, a obra reformadora que a Republica se impunha, visando todos os aspectos do viver português, essas frouxas e hesitantes tentativas foram de todo interrompidas, devido à grande guerra. Finda ela, as perturbações de natureza politica e social que nos teem convulsionado e que são devidas ao abandono total de deveres por parte de dirigentes e dirigidos, mais ainda impediram uma obra que urge recommençar. Pode a Maçonaria para ela contribuir? Pode e deve. Como? Voltando-se inteiramente ao estudo dos varios problemas que é indispensável metermos em equação, e, depois fazer todo o possivel para as soluções que tal estudo venha a indicar-nos. E' vasto e complexo o problema? Sem dúvida. Mas nenhuma outra organização vejo no país que se nos avantage em condições para o realizarmos.

Todos sabemos que não existe um plano coordenado de ensino público. Não há a menor sequência do ensino primário para o liceal e técnico, nem d'este para o superior. Os programas são desarmónicos e muitas vezes inadquados às características do país. O ensino agrícola quasi não existe entre nós e o profissional está longe de corresponder às necessidades regionais.

Somos a quarta potência colonial do mundo, com as mais graves responsabilidades históricas e colonizadoras de todos os países colonias. Pois nem sequer ainda definimos concretamente a nossa politica ultramarina, perante as modernas concepções coloniais, do que resulta sermos senhores de abundantes e ubérrimos pedaços de além mar que estão longe daquela eficiência económica que o concerto geral da nação impõe. Basta dizer que as colonias são prendadas em cada ano com um novo regime governativo, e que é frequente recuar-se mais de trinta anos em matéria legislativa. Basta dizer que o seu comércio está quasi totalmente nas mãos de estrangeiros, isto lutando as fracas indústrias metropolitanas com falta de mercados para a colocação de produtos. Basta dizer que, não

obstante um deficitaríssima balança de comércio metropolitana, ao estrangeiro compramos quasi todas as matérias primas para a laboração fabril, isto quando nas Colónias abundam ou quando ali existem incalculáveis possibilidades immediatas. Basta dizer que a nossa grande corrente migratória procura ainda a América, quando devia ir povoar e fertilizar territórios nossos.

Não temos uma política agrária, sem a qual não podemos resolver o grave problema do urbanismo, da patológica emigração e de tantos aspectos sociais que de tal politica derivam.

Não fizemos ainda um balanço ás possibilidades económicas do país, considerando todos os factores do solo e do sub-solo, dos portos e rios, da energia térmica e hidráulica. De forma que, na hora avançada que vivemos, não sabemos ao certo se somos um país agrícola ou se devemos ser um grande país industrial contando com as Colónias.

Deixamos ir caindo aos pedaços as brilhantes tradições municipalistas portuguezas, sem encorajarmos nem orientarmos as autarquias locais, certo, embora, de que do seu progresso depende a prosperidade colectiva da nação.

Não temos organização bancária nem instituições de crédito integradas nas modernas correntes de interesse colectivo e público, como é função moderna de organismos desta natureza.

Em matéria social, somos um dos raros países da Europa, e mesmo do mundo, que não efectiva tanta e tão teórica legislação de previdência operária, desde a doença ao desemprego e à velhice.

Quanto a assistência, estamos longe de a dar, como socialmente é imperioso, à criança, à mulher, ao desvalido, ao louco, ao delinquente por quaisquer taras mesológicas ou congenitas.

De um modo geral, e para não me alongar em considerações que no vosso espirito mais brilhantemente se encontram, se nos voltarmos para tantíssimos outros aspectos fundamentais do progresso nacional, as mesmas deficiências e o mesmo criminoso abandono encontramos.

Urge dar-lhes remédio. Não julguem os que na

Maçonaria ingressaram que ele compete aos seus organismos dirigentes. E' dever de todos e larga tarefa para todos. Aquelles, e muito especialmente ao Con. da Ord., compete estimular e coordenar esforços. E a unica maneira que se me afigura possivel, é instituir ele mesmo comissões permanentes de estudo, condicionadas, alem do exposta, às características gerais, locais e regionais, quer na Metropole, quer no Ultramar.

Realizados os estudos, deve então concatená-los, metodizá-los, vulgarizá-los na familia maçónica e no mundo profano, por forma a criar grandes correntes de opinião pública que amanhã se imponham ao Poder, qualquer que seja a facção que o detenha.

Mas comissões que estudem e trabalhem, sem o que o desprestígio da instituição maçónica é fatal, pelo desalento, pela imobilidade, pela descrença que tudo isso possa motivar nos espiritos mais puros.

Nos meados do ano passado, foi nomeada uma grande comissão de maçons para o estudo das questões coloniais. Louvavel tentativa, sempre tão oportuna e necessária. Creio que a ela fui agregado, depois da primeira reunião, visto que recebia depois um convite para assistir á sub-comissão encarregada das questões sobre Angola. Imerecidamente indicado relator desta, e depois de eu proprio esboçar o âmbito do trabalho a apresentar, o que foi aprovado, pedi três semanas para apresentar o meu apoucado estudo. Servindo-me de numerosos elementos estatísticos e outros que pacientemente eu vinha coligindo, tanto na própria Colónia, onde recentemente estivera, como aqui, lutando, embora, com as maiores dificuldades num país que, por assim dizer, totalmente desconhece as questões coloniais, quando mais de nenhuma das outras deviam interessá-lo, não me foi difficil elaborar, no prazo convencional, o meu trabalho. Além do estudo das causas das crises contemporâneas de Angola, dêle resultando, naturalmente, à face de numeros indiscutíveis e carregados de varias procedências, as soluções que elas comportam, por modo eficiente, juntei elementos estatísticos de bastantes anos ácerca da evolução económica e financeira da Província. Vim duas vezes ao Grémio

para submeter o meu trabalho à apreciação valiosa e inteligente dos outros sub-comissionados. Em vão. Não reuniu, mais, que eu saiba, tal comissão. E era bem natural que a larga discussão que as questões angolanas vêm tendo na imprensa, e por isso mesmo apressei o meu relatório, despertasse as atenções maçónicas dos que indicados haviam sido. Resolvi depois imprimi-lo e lançá-lo no mercado, mesmo assim empobrecido, por lhe faltar a discussão inteligente e conhecedora daqueles a quem eu tanto agradeceria, pois muito mais competentes do que eu são, sinceramente o afirmo. Oferecido à nossa Biblioteca um exemplar, não tive ainda a honra de alguém da grande comissão ou sub-comissão de mim se aproximar, dizendo-me que viu o livro.

E' claro que não podem nem devem trabalhar assim as comissões que, apesar de tudo, ainda precinizo, se a maçonaria está disposta a realizar a elevada função que lhe compete na sociedade portuguesa.

Muito Ill.:. e PPod.:. Iirm.:

Ao longo desta desataviada prosa fui deixando enunciado o meu pensamento, acêrca do assunto que escolhi para apoucada dissertação, de caminho com os alvitres e com as sugestões que a vossa bondade terá lido. Mas vou terminar, formulando conclusões que ao vosso elevado espirito peço licença para apresentar, depois de justificadas como ficam:

1.^a — Tendo a Maçonaria como primordial função promover a perfectibilidade humana em todo o globo, deve cada grande aglomerado nacional e regional da instituição trabalhar no sentido de efectivar o maior numero possível de melhoramentos de natureza económica, social e politica nos países respectivos.

2.^a — Para isso, tem de condicionar os seus programas de illustração maçónica à índole dos povos em que trabalha, consoante o seu grau de civilização, as suas características históricas, mesológicas, técnicas, politicas, sociais e económicas.

3.^a — Assim sendo, deve a Maçonaria portuguesa

rever o seu programa de cultura geral, afim de que as teses ou simples dissertações a apresentar para a obtenção dos successivos graus se moldem preferentemente às necessidades e possibilidades do país, integrando-se as questões coloniais no ambito das reformas a efectivar nas varias manifestações da actividade nacional, tendo ainda em vista a diversidade de conhecimentos, de predilecções espirituais, de labôr mental e de actividade particular, social e pública dos seus filiados.

4.^a — Tais dissertações ou teses, a dentro do plano e dos objectivos em vista, devem ser préviamente distribuidas ao candidato, e graduadas segundo o acesso maçónico, considerada a cultura geral do candidato, pelas camaras litúrgicas respectivas, salvo até o grau de mestre, conferido na officina e nas mesmas condições gerais, tudo mediante discussão pública dos iniciados no grau a conhecer, assim se obtendo também um elevado meio de cultura social e maçónica. Deles devem derivar as conferências e congressos maçónicos com outros assuntos para debote.

5.^a — O relato de tais sessões, com as teses apresentadas e aprovadas, deve ser publicado nos boletins officiais, quer do Conselho da Ordem quer das camaras litúrgicas, para constituir uma verdadeira biblioteca maçónica nacional, contendo assim estudos acerca da complexidade dos problemas debatidos, sempre condicionados à epoca a que respeitem e à oportunidade das questões.

6.^a — Estas publicações, consoante a natureza dos organismos que as editam, devem ser obrigatoriamente assinadas pelas LLoj. e camaras litúrgicas e ainda pelos maçons para isso convidados, que o possam fazer, sendo o custo função dos gastos feitos com cada uma delas.

7.^a — Cumprindo à Maçonaria portuguesa integrar-se em todos os aspectos da vida nacional, para cooperar activamente no largo plano construtivo e de reformas que urge empreender na vida social, económica e politica da nação, deve o seu Cons. da Ord. constituir e manter comissões permanentes de estudo e de acção indicando os assuntos a discutir, coordenar e resolver,

quer por ela, própria, quer pelos poderes públicos, quer pelos aglomerados profanos de que eles dependam.

8.^a--Está naturalmente indicado que essas comissões sejam formadas pelas pessoas que tenham probabilidades de exito nos objectivos em vista, quer pela sua cultura geral e especialista, quer pelo modo como exercem a sua actividade particular ou pública, quer pelos locais e regiões em que trabalhem, de modo a resultar um plano harmónico, desenvolvido e eficiente de realizações mediatas ou imediatas, condicionado às características gerais, locais e regionais da Metropole e das Colonias.

9.^a— Ao referido Cons.:., por si e agregando as pessoas e entidades que forem convenientes, quer recrutadas na Maçonaria, quer no mundo profano, compete a coordenação dos estudos feitos, segundo as directrizes gerais por ele dadas, bem como os trabalhos de efectivação das conclusões que venham a reconhecer-se necessárias ao bem do país e, muito principalmente, ao equilibrio social que nos compete promover.

Lisboa, Janeiro 1929 (e.: v.:).

O Obr.:. da Loj.:. Paz.:.

Domingos Cruz, 20.:.

Orientação Geral

da

Educação Portuguesa

TESE APRESENTADA PELO IR.
 RAMON NONATO DE LA FERIA.
 GR.: 29 (SYMB.: CLAUD BERNARD, GR.: 29) NA SUA INIC.:
 NO GR.: 30 NO AREOPAGO
 "FUCTURO". AO VAL.: DE
 LISBOA, EM 4 DE AÉRIL DE
 DE 1929 (E.: V.).

A educação, problema grave e urgente, ocupa o primeiro plano das necessidades sociais a satisfazer num prazo curto.

Portugal, numa situação geográfica que climaticamente o dispensa de grandes precauções de habitação, com o fecundo mar que banha as suas costas, e a variedade e valor das produções do seu solo privilegiado, tem uma confiança infantil no dia de amanhã.

Neste condicionamento económico, propício a uma reduzida actividade, visto terem cessado os objectivos bélicos e de ousadas façanhas de descoberta, a alma portuguesa estabilizou-se no derrotismo, pela falta de cultura da vontade nacional e ignorância geral do povo, obscurecido pela igreja de Roma e esmagado na Inquisição ou seus subseqüentes disfarces.

* * *

Não temos um desenvolvimento industrial que nos permita bastarmo-nos em muitos capítulos das nossas exigências de necessidade, de luxo e da moda,

que necessidades são por fim. Não nos vale a pena, para tão pequeno mercado, sem expansão comercial compensadora, criar e manter as novas respectivas indústrias.

Um grave mal económico e financeiro actua sôbre nós dia a dia, augmentando à medida que novos hábitos e costumes se introduzem no nosso meio, pelos diferentes processos de universalisação de actividades e de modas.

Podemos nós alheiar-mo-nos dêste internacionalismo de facto, que o progresso dos meios de comunicação intensifica dia a dia?

As importações são evidentemente a causa máxima do desequilibrio económico e financeiro que nos afflige, mas, certo é, que, não podemos pretender, sem modificação previa da mentalidade do publico, opôr uma barreira a essa febre de imitação do que se usa e do que se passa, nos meios considerados de mais requintada civilisação.

Sempre, e por toda a parte, o problema da educação domina a scena, e a sua resolução é a solução nacional que os espiritos bem formados exigem.

Se atendermos a que o estado, segundo algumas tendências actuais, caminha no sentido de se organizar numa complicada maquina de funcionamento automaticamente regulado para cada uma das suas partes, sentimos a vertigem dum perigo enorme que ameaça subverter o idealismo das nossas aspirações de liberdade e de dignificação humanas. Este fenómeno tem já o seu comêço no «fascismo».

O individuo passará, neste crescente progresso material que observamos, a desempenhar as funções duma peça dessa grande e complicada maquina, tendo a sua individualidade amarrada a uma actividade condicionada exclusivamente nas tangentes que materialmente lhe assinalam os limites da sua acção commandada por uma vontade única, que não é a própria, numa disciplina que será a anulação da iniciativa, e numa inter-dependência que matará toda a originalidade da evolução espiritual do individuo.

No dia em que a actividade de cada ser humano fôr enquadrada em semelhante organisação social e de

trabalho, a sua esterilidade para o avanço manifestar-se-há rapidamente!

A sociedade humana é na verdade uma manifestação da lei geral da atracção dos seres que, na ordem biológica, tem o nome de *symbiose*, e na ordem moral o de *solidariedade*.

Mas se a atracção geral da matéria, tem, neste restrito aspecto, um paralelismo bem evidente, por outro lado, a repulsão verifica-se entre seres organizados ou não, que se nivelam ou se assemelham tendendo a igualarem-se. Da mesma forma nos agrupamentos humanos se estabelece um contrabalanço de associação e de desagregação, a alimentar a iniciativa individual, até ao momento e ao ponto, de a sua intensidade equilibrar a primeira tendência descrita. O equilíbrio completo ou a neutralisação destas actividades ou energias opostas presuppõe a paragem e a morte.

Ao enunciarmos o nosso lema, «Liberdade, Igualdade, Fraternidade» queremos significar que obedecemos à lei de evolução individual, quer no crescimento quer no aperfeiçoamento, tendendo sempre para a solidariedade. As virtualidades — Liberdade (direito), Fraternidade (dever), e a Igualdade (bem estar social) que é o seu efeito, tem como corolario a Justiça.

Os vícios ou erros correspondentes, e que são o *egoísmo* e a *escravidão*, constituem uma causa de perturbação universal e os seus efeitos traduzem-se nas injustiças sociais de que as diferentes modalidades de tirania são a consequência.

As ditaduras, sendo a expressão duma tirania, são pois um gravissimo efeito e as suas causas tem de ser seguramente evitadas.

Uma conclusão se impõe ao nosso espirito após este rápido golpe de vista dos factos: *sómente a educação scientificamente concebida e realisada, póde garantir a eficacia da iniciativa individual, e esta, moralmente praticada, intensificará os sentimentos altruistas que a fraternidade encerra.*

* * *

A educação religiosa, duma forma geral, e especialmente a católica-jesuítica, é um criminoso atentado ás leis da moral social e da evolução humana. O padre é um elemento de destruição, por isso que, quebrando à nascença a energia e acção de vontade no educando, implicitamente lhe corta a possibilidade duma critica livre e justa que seria a base do seu sentimento altruista e o contróle da sua propria conducta. Eis a razão porque a reacção se dedica tanto ao cultivo dos jovens e das mulheres: aqueles porque são novos e por isso mais impressionáveis, estas porque, sendo espiritos sem defeza, devido à sua incultura e falta de preparação, se tornam facil pasto das suas sugestões e dictames.

A educação religiosa não tem mesmo possível defeza nesse miserável argumento que se ouve constantemente da boca de tantos inúteis burguezes inhabeis para dirigir a educação dos filhos, e cobardes para afrontar a opinião dominante entre os acomodaticios da nossa sociedade, e que diz que «a religião é um freio que moralmente defende a sociedade e ampara o individuo». Fraco bordão, que á primeira analyse do seu possuidor sequebrará, quando exercer um pouco de livre exame e reconhecer que nunca uma mentira filosófica e uma hipocrisia social poderão ser alicerce moral de ente algum.

O exemplo é a única fonte de ensino moral, e se as classes, ou os individuos, que dominam, constituissem modelos de natureza moral, os infimos elementos da sociedade que constantemente os pretendem imitar nos seus vicios, imitá-los-iam nas suas virtudes.

O padre católico nunca poderá constituir modelo a seguir numa sociedade, porque o primeiro dever do homem para com ela é constituir familia, é prestar culto á lei do amor, base da solidariedade e da familia e cuja extensão produz a fraternidade geral que deve existir entre os homens. Ora o padre católico ainda que não sucumba no campo sexual, o que já é um crime à face da lei natural, é sempre um enigma que desperta a curiosidade do publico e muito especialmente

a femenina. A sua personalidade convencionalmente assexuada não tem campo no nosso meio para uma actividade normal e moral. O septicismo será pois a consequencia dum exame que se faça desta força que antificiosamente se attribue á moral religiosa.

O antagonismo entre a moral prégada e a conducta dos ministros da egreja, produz quando se observa, um sentimento de repulsa nos que se não subordinam e o desalento nos que ainda sejam crentes.

Os efeitos duma educação religiosa são bem patentes, e a falência da maior parte dos individuos na lucta pela vida, deriva da falta de qualidades de iniciativa e da confiança em si proprios, que a influéncia do padre ou de qualquer forma de catequese atrofiou e fez definhar. As maiores vitimas são pois os que mais tenros são entregues a este atentado encontra os direitos de humanidade!

* * *

Um povo, como o portuguez, que perdeu, pela pressão e educação *católica e jesuítica* as qualidades de iniciativa e ousadia, que determinaram o seu esplendor até ao fim do século XV, necessita que o seu estado mental seja cuidadosamente estudado para se poder estabelecer uma directriz de modo a libertá-lo do aleijão que os quatro ultimos séculos lhe deixaram pela mão do clericalismo.

E' necessário restituir ao portuguez a noção do seu valor, evidenciar-lhe o que o seu sub-consciente encerra de preciosos elementos de expansão e de generosidade e fazê-lo sair do torpor derrotista que a educação religiosa lhe produziu.

O ultra-montanismo receiando que esta ressurreição seja a queda da influéncia da Igreja, mascarou-se de nacionalista a *fortiori* e, rebuscando empiricamente na história, pretende, pelo culto de um falso amor patrio, lançar as bases do «Integralismo Lusitano». Vem este a ser, nem mais nem menos do que a integração da actual sociedade portuguesa nos moldes politicos da época medieval. Essa cómica cavalaria andante que ultimamente ostenta varias insignias e organiza recons-

tituições históricas de épocas, de homens, e de factos, cai num ridículo tremendo aos olhos dos que pensam, mas ludibria muitos incautos e ignorantes, dando uma falsa noção de patriotismo e negando imbecilmente o progresso e o avanço das épocas que se intercalam até a nossa.

E' uma verdadeira aberração mental, uma incoerência a que, a patologia social poderia chamar *fobia do progresso*. Nem mesmo na arte essas evocações conseguirão actualisar épocas que passaram e cujas condições são por isso mesmo muito diferentes. Incapazes de crear dentro da actualidade porque a sua originalidade não existe, destruída como foi pelo padre, pretendem parasitar glórias e nomes passados na esperança dum exito feliz. Assim se explicam as constantes comemorações em sessões, livros, jornais e conferências, de glórias e valores passados, e o histerismo de certos rapazes pedindo a restauração ou consolidação do principio de autoridade como desengonçadas rameiras chamam pelo amante que lhes bate!

A aceitação do integralismo como fórmula a adoptar no aperfeiçoamento social seria a negação da lei geral da evolução dos seres, e os seus efeitos resultariam numa intensa convulsão, reparadora da justiça aos que querem progredir e melhorar.

* * *

Educar moralmente, é preparar os individuos para se orientarem na conquista do sustento (lei da conservação do individuo) e na vida sexual (lei da conservação da especie), de modo que ambas estas actividades se realizem no mais perfeito equilibrio, e, quer numa quer noutra, atingindo o maximo de satisfação e de prazer dentro dos limites que as tanjentes às actividades identicas dos outros, nos marcam.

O problema é por si mesmo mutável de época para época e até de hora para hora. Cada descoberta scientifica tem uma repercussão industrial e de aplicação immediata duma extensão maior ou menor, de efeitos mais ou menos intensos. Toda a modificação que

se realiza na evolução dos seres animados ou inanimados, tem um reflexo em todo o cosmos.

Como se pôde, pois, organizar um sistema fixo de educação se os momentos da vida variam constantemente?

Como pode pretender qualquer organização religiosa, e muito especialmente a Igreja Católica, sistematizar a educação se os seus dogmas são imutáveis e a realidade da vida social e individual é constantemente variável?

Aparte outras razões, e muitas são elas, mencionaremos o facto da creança, e mesmo o adulto, sofrerem um gravissimo conflito de consciência, ao pretenderem conciliar uma rudimentar filosofia de base scientifica com a teologia que o padre lhe enxerta absolutamente no cérebro. Deste conflito quantas derrotas não surgem, quantos desalentos não nascem, quantos septicismos não se originam, e tudo isto conducente, no campo da vontade, à quebra de iniciativa e de decisão, ou mesmo à nevrose e à loucura!

Ha nestes aspectos e factos uma verdade tão profunda quanto dolorosa e a *causa máxima do nosso mal estar social filia-se nestas desoladoras realidades!*

Se Portugal tem um modo de ser social caracterizado pela incultura e obediência, se o português é uma alma simples, sensível e quasi sempre de temperamento poético, ousado quando é livre e brilhante quando é culto; se as ideias generosas, o espirito de hospitalidade (de tradição arabe) o espirito de xenofilia (de tradição marítima e comercial) existem nele em tão alto grau; se na generalidade somos inteligentes e sobrios, e *apenas a nossa vontade está enfraquecida pela pressão tiranica duma acção clerical de seculos, facil é orientar a educação nacional no sentido da liberdade e até com manifesta vantagem sobre qualquer outro povo no tocante às qualidades nativas da raça.*

Os grandes ideais maçónicos de perfeição humana teriam, se assim o quizessemos, um começo feliz de realização ao concretizarmos esta teoria numa applicação ao povo português.

* * *

A missão colonial que creâmos, deve ser essencialmente civilisadora, não tendo por finalidade a imposição ao indígena duma cultura para a qual não tem base suficiente. O problema colonial deverá ser, pois, para nós um problema educativo, usufruindo o Estado colonizador as vantagens da permuta de actividades e produtos que o grau de civilização atingida desenvolverá dia a dia, aumentando reciprocamente a riqueza do indígena e a do colono.

Da confraternização e colaboração destes dois elementos resultará um verdadeiro progresso, não de aspecto unilateral (para o indígena), mas bilateral, porque o colono ao contacto de outras regiões, de outros aspectos da natureza e de outros povos, adquire noções e mesmo exemplos que lhe servirão para a sua melhoria intelectual e moral.

Não está provado que o conceito de justiça, por exemplo, seja inferior nas raças que são aparentemente mais atrasadas do que nós, sendo certo que os conhecimentos científicos, e o progresso material resultante, que nós possuímos e exploramos, nem sempre correspondem á prática das virtudes que devem fundamentar o viver social.

A reacção religiosa e política de que uma das expressões mais em voga é o «Nacionalismo integralista» preconizando a fórmula estimulante do «Portugal Maior» tem um conceito oposto da nossa acção colonial e o imperialismo almejado deveria, segundo eles, reaccionarios, basear-se e alimentar-se do nosso poderio colonial na sua forma *quasi exclusiva* de dominação exploradora.

* * *

Pelas razões e factos que temos exposto, julgamos que o *problema da educação em Portugal tem de considerar o valor fundamentalmente negativo da influencia religiosa.*

A iniciativa individual é a expressão completa da

personalidade e por isso mesmo a qualidade principalmente destruída pelo sistema de educação católica. Este defeito é mesmo o mais grave, porquanto, a dominação colectiva pela Igreja educadora tornar-se-há impossível se os indivíduos tiverem, com a educação liberal, desenvolvidas as faculdades de crítica, de livre exame, produzindo manifestações correspondentes aos seus estados de consciência livre.

O director espiritual que, como o padre católico, pretende realizar a substituição da vontade do dirigido, pela sua, comete um verdadeiro crime de morte duma individualidade.

A mais deplorável das consequências da educação jesuítica, é a produção desses autómatos, castrados de vontade própria, que hesitam em todos os momentos da vida para tomar uma directriz, e perdem até a coragem moral perante eles próprios, negando a si mesmos o direito de opinião.

O argumento de que a instrução ministrada pelos jesuítas, sobretudo, é sempre apurada e desenvolvida, não colhe como recomendação do sistema de educação que praticam.

Se a educação de character tecnico pôde aparentar uma grande proficuidade do ensino scientifico recebido, por outro lado, em contra-partida, a originalidade da produção scientifica individual perde-se ou diminui fortemente, o que tudo traduz no fundo uma inferioridade de preparação.

Dentre os criminosos defeitos da educação jesuítica resalta a cultura que faz da vaidade do aluno, não para lhe intensificar a personalidade, mas para lhe conquistar ardilosamente a atenção e a disposição de espirito favorável á sua finalidade.

* * *

A necessidade social duma preparação especializada segundo as condições de aptidão individual e do meio ambiente, não pode excluir a prática duma cultura geral tanto mais que a multiplicidade de facetas do espirito português, originando uma grande movi-

mentação de ideias, isso facilita, tudo enfim completado por uma educação física bem adaptada ás nossas circunstâncias ráticas e mesológicas. Necessário se torna evitar a importação de sistemas de educação física impróprios da nossa constituição psico-físico e do nosso clima.

* * *

Não podemos ter a pretensão de sermos um país essencialmente industrial, agrícola ou comercial, sendo certo que devemos desenvolver equilibradamente todas estas formas de actividade para que nos bastemos a nós próprios, pelo menos.

A frase que um falso patriotismo reaccionário adoptou — « O Portugal Maior » — tem de ser substituída pela que nós adoptaremos : « O Portugal Livre », implicando necessariamente a liberdade de política um bem estar económico e espiritual manifesto.

No que respeita á organização armada, o critério defensivo é o único aceitável ; e se a contribuição para um exército mantido com esse espírito, é necessária, por certo temos que, se o trabalho maçónico para a consecução da paz mundial fôr intenso e progressivo, não muito longe virá o momento de podermos dispensar esse organismo de força que tantas energias absorve.

Rasgariamos os nossos juramentos, se defendessemos outras ideias.

A instituição militar não póde constituir uma finalidade da actividade civilisadora, nem um desideratum de aperfeiçoamento de qualidades individuais ou colectivas.

Admitimo-la como uma necessidade relativa que devemos procurar extinguir. Trabalhem, contudo, para que a missão do exército em tempo de paz, seja uma preparação da paz futura !

* * *

Nas considerações a fazer para fundamentar uma directriz geral de actividade educadora duma nação, exige-se um capítulo especial para encarar o problema

chamado erradamente — «Femenismo» —, como se houvesse possibilidade de, no espírito de alguém ainda que modestamente culto, mas bem intencionado, se instalar a ideia de predomínio da mulher na organização e viver social.

A mulher, complemento do homem, tem pela sua fisiologia e psicologia, funções e possibilidades que a valorizam tanto como este, e a dificuldade está na solução do problema da conquista do pão pelo seu esforço directo ou exclusivo, no caso de não ter apoio familiar. Os factos dia a dia demonstram que a concorrência no campo das diferentes actividades, entre o homem e a mulher, se dá em termos tais que o mais profundo respeito nos deve merecer o seu esforço, tantas vezes, ou sempre, mal remunerado, e a maior atenção tem que se exercer com o estudo e solução dos problemas do seu apetrechamento para a vida.

Afóra a educação característica do sexo, em que a maternidade deve, não só ser apregoada como uma virtude, mas sobretudo protegida e defendida como uma necessidade social e uma riqueza humana, julgamos que as raparigas devem ter, mercê de instalações e métodos adequados, uma preparação literária, científica ou tecnica paralela á dos rapazes.

E' indigno que, numa sociedade que se diz civilizada, se observe o quadro degradante de mulheres se venderem para conquistar o pão.

A melhor arma para as defender dos perigos do viver social é a educação e o esclarecimento do espírito.

O casamento não póde continuar a ser o único meio de que a mulher usufrui para se manter.

As contingências duma união infeliz, ou o desamparo moral na sociedade, não serão mais para a rapariga ou para a mulher em geral, causas de ruina ou de derrota, uma vez que a sua preparação para a conquista do pão ficou garantida com uma educação bem orientada.

Se os efeitos duma educação religiosa e especialmente católica, são funestos para os rapazes, para as raparigas constituem um perigo que é necessario arrear ainda com mais afan e tenacidade, porque a inves-

tida recionaria exerce-se neste campo mais facilmente e com melhor exito, dadas as características psicológicas femeninas.

Não é para este logar a explanação d'um tema tão rico em exemplos de desgraças individuais e de famílias inteiras.

Basta-nos focar a necessidade de uma maior defeza do citado flagelo da educação religiosa, quando se trata do sexo femenino.

* * *

ARQUIVO MUNICIPAL

O sentimento republicano é tão natural no português, que era vulgaríssimo, o seguinte anexim, em tempo de monarquia: «Todo o rapaz aos 18 anos deve fazer versos e ser republicano». Oxalá que na República este facto se verificasse com a mesma evidência!

A ideia de República creou fortes raizes de sentimento na alma popular e áparte algumas regiões vitimadas pelos discípulos de Loyola e congéneres, pouco trabalho de sementeira se torna necessário, sendo contudo urgente orientar e cultivar esse sentimento, aperfeiçoando-o e dando ao Povo uma consciéncia nítida dos seus deveres e direitos.

* * *

OLHÃO

Conforme o que acabamos de expor podemos considerar que:

a) A raça portuguesa assim como o seu território tem todas as condições necessárias para a sementeira que o idealismo maçónico deverá fazer, lançando princípios e estímulos de uma forte civilização equilibrada nos seus aspectos, intelectual, artístico e material.

b) A característica poética do povo português é consequência da inspiração constantemente produzida por uma paizagem e clima de riqueza e harmonia magníficas. Isto indica que se oriente a educação nessa norma servindo esta circunstância de um dos mais

eficazes meios de acção social e de propaganda educativa.

A música popular está ligada à poesia, e o escol dirigente do movimento de ressurgimento português, deverá cultivá-la no mesmo fito de larga propaganda por meio deste poderoso veículo!

c) A nossa qualidade de potência colonial obriga-nos a um papel importantíssimo na civilização mundial e a obra de colonização deve ser um dos grandes objectivos da educação nacional. Novos campos abriremos assim à actividade portuguesa e nobre contribuição pagaremos à civilização e emancipação humanas, porque colonizaremos segundo os princípios de fraternidade e de cultura modernas. *Tornaremos o indigena colaborador do colono e a riqueza geral aumentará sem violência nem escravidão.*

d) A educação física portuguesa deve orientar-se, não na formação de tipos musculares, mas sim *procurando crear a justa proporção entre o organismo e o meio habitual*, fortemente estimuladora da produção artística ou literária.

A agilidade é o produto de uma resultante anátomo-fisiológica que deve ser condicionada pelas características gerais de tradição e pelo objectivo constante da paz e da fraternidade entre os homens.

O fisico do individuo deve ser mais um complexo, expressivo e um veiculo da vida da geração, do que uma organização de ataque e, portanto, de mal.

A preparação física procurará aliar a beleza física à beleza moral, sendo certo que uma condiciona muito sensivelmente a outra, e a sua finalidade será *formar elementos de construção social e nunca eleitos da força brutal.*

O ritmo da palavra e das côres que o português sente no ambiente geográfico em que evolui, facilita e condiciona o ritmo das linhas da forma humana portuguesa.

A delicadeza do gesto e a agilidade do movimento, tem de corresponder à modalidade psíquica a crear, aperfeiçoar ou fixar pela simultânea educação moral.

e) A instrução difundida pelo ensino primário de-

verá ser o capítulo mais cuidado da preparação do indivíduo.

A bagagem de conhecimentos a adquirir como base indispensável da vida individual e social, será uma síntese harmónica que corresponda às múltiplas directrizes gerais da actividade humana.

A complexidade dêste problema que em si contem outros de natureza pedagógica, é de tal grandeza, que, estamos convencidos da necessidade do apetrechamento do mestre - escola com os mais altos graus de cultura científica, e a mais sólida formação moral, a par de um grande poder de observação.

Este conjunto daria direito à maior remuneração possível dentre as classes do funcionalismo público.

Nos outros graus de ensino o desenvolvimento da consciência cívica será modelado numa graduação e qualidade que a indispensável preparação do professor garantirá. Em tudo porém se exigirá que os professores, sendo funcionários do Estado republicano, tenham também esta qualidade. O contrário será repetir o doloroso periodo de dissolução do espirito republicano que o monarquismo ou reaccionismo dos mestres, maquiavélica e traiçoeiramente perpetuou durante 16 anos de República.

f) A Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade consequências directas da coragem, justiça e de bondade só podem ser preparadas pelo mestre e no meio escolar bem constituido, sendo certo que a casa paterna enferma, na quasi totalidade dos casos, dos defeitos tradicionais de educação clerical ou pelo menos religiosa.

CONCLUSÃO

O português, pelas suas características étnicas, meio geográfico, sentimentalismo e consequente tradição poética é um espléndido individuo para ser preparado por uma educação apropriada com a finalidade dos grandes ideais maçónicos: liberdade, paz e amor.

O derrotismo que manifesta é um episódio superficial que se dissipará às primeiras tentativas sérias de educação nacional.

Os jesuítas, e em geral, o padre católico e todos os sectários fanáticos são os maiores estorvos e inimigos da obra de redenção social que o Portugal republicano tem de tentar como sector, que é, da humanidade.

O primeiro passo neste caminho será pois, o combate, pelos meios apropriados, e sem tréguas, à reacção politico-religiosa.

Lisboa, 4 de Abril de 1929

ARQUIVO MUNICIPAL

Ramon Nonato de la Féria, 29...

SYMB... CLAUDE BERNARD, 29...

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

Os jesuítas e em geral o partido católico e to-
 dos os sectários fanáticos são os maiores estorvos e
 inimigos da obra de redenção social que o Portugal
 republicano tem de tentar como sectu, que é, de in-
 mandado. O primeiro passo neste caminho será a con-
 bate, pelos meios apropriados, e sem hesitação, a reacção
 politico-religiosa.

Lisboa, 4 de Abril de 1930

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
 ROSA
 MENDES

— OLHÃO —

EXPEDIENTE

Estando regularizada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuais, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado com regularidade.

1929

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia

Minerva Peninsular

RUA DA ATALAIA, 130

ARQUIVO MUNICIPAL

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

A TODAS AS OOF.: E
OOBR. DA OOBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.: